

PLANO DE TRABALHO

ESTUDO e RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
EIA-RIMA

AGRA Loteadora S/A



Município de Itatiba

São Paulo

Outubro 2008

PLANO DE TRABALHO

ESTUDO e RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

AGRA Loteadora S/A

Loteamento Residencial Sete Lagos

Índice Geral

1. APRESENTAÇÃO.....	1
1.1 - EMPREENDIMENTO	1
1.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	3
1.3 PROPRIETÁRIO	3
1.4 EMPREENDEDOR	3
1.5 EMPRESA CONSULTORA	3
2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
2.1 ASPECTOS GERAIS DA ÁREA	4
2.2 PROJETO URBANÍSTICO	4
2.3 - PROJETO DE TERRAPLENAGEM	8
2.4 - PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8
2.5 PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8
2.6 - PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8
2.7 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	9
2.8 - ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA	9
2.9 - SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS	9
2.10 - ESTIMATIVA DE MÃO DE OBRA	9
3. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR.....	10
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA ÁREA	11
3.2 GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E SOLOS	15
3.3 RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	16
3.4 CLIMA E METEOROLOGIA	17
3.5 COBERTURA VEGETAL	17
3.6 FAUNA	17
3.7 DEMOGRAFIA	18
3.8 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	20
4. PLANO DE TRABALHO - EIA RIMA.....	23
4.1 INFORMAÇÕES GERAIS	25
4.1.1 <i>Objeto do licenciamento e justificativa</i>	25
4.1.2 <i>Localização e acessos</i>	25
4.1.3 <i>Empreendimento</i>	26
4.2 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO INCIDENTE	26
4.3 - ÁREA DE INFLUÊNCIA E U.C.	26
4.3.1 <i>Área de influência indireta (AII)</i>	27
4.3.2 <i>Área de influência direta (AID)</i>	27
4.3.3 <i>Área diretamente afetada (ADA)</i>	27

PLANO DE TRABALHO

ESTUDO e RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

AGRA Loteadora S/A

Loteamento Residencial Sete Lagos

Índice Geral

4.4	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	27
4.4.1	<i>Descrição do Projeto Urbanístico</i>	30
4.4.2	<i>Cronograma de implantação do empreendimento</i>	30
4.4.3	<i>Estimativa da população de projeto</i>	30
4.4.4	<i>Projeção das demandas de infra-estrutura:</i>	31
4.4.5	<i>Estudo de tráfego</i>	31
4.4.6	<i>Diretrizes e estudos preliminares de terraplanagem,</i>	31
4.4.7	<i>Sistema viário interno</i>	31
4.4.8	<i>Diretrizes do sistema de drenagem de águas pluviais.</i>	32
4.4.9	<i>Diretrizes do sistema de saneamento</i>	32
4.4.10	<i>Sistema de coleta de resíduos sólidos,</i>	33
4.4.11	<i>- Diretrizes do projeto paisagismo e recomposição florestal</i>	33
4.4.12	<i>- Infra-estrutura social:</i>	33
4.4.13	<i>- Investimento e custo de projeto</i>	33
4.4.14	<i>- Documentação do empreendedor</i>	33
4.5	CAPÍTULO 5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	34
4.5.1	<i>Área de Influência Indireta - AII</i>	35
4.5.2	<i>Caracterização Ambiental da Área Diretamente Afetada - ADA</i>	36
4.5.3	<i>- Metodologia para caracterização ambiental</i>	37
4.6	ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	49
4.7	CAPÍTULO 7 - MEDIDAS MITIGADORAS	53
4.7.1	<i>- Medidas Compensatórias - Unidades de Conservação</i>	53
4.8	<i>- PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL</i>	54
4.9	AVALIAÇÃO AMBIENTAL FINAL	55
4.10	<i>- CONCLUSÕES</i>	55
4.11	<i>- BIBLIOGRAFIA CONSULTADA</i>	55

PLANO DE TRABALHO

ESTUDO e RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

AGRA Loteadora S/A

Loteamento Residencial Sete Lagos

Índice Quadros e Figuras

Figura 1-1 - Planta de Localização.....	2
Figura 2.1-1 - Planta das Matrículas.....	5
Quadro 2.2-1: Quadro de Áreas do Projeto.....	6
Figura 2.2-1 - Planta Geral do Loteamento	7
Quadro 2.10-1 - Taxa de Ocupação Prevista - Loteamento Residencial Sete Lagos, Município De Itatiba, S.P.	9
Figura 3-1: Acessos Rodoviários São Paulo - Itatiba,	Erro! Indicador não definido.
Figura 3.1-1: Vista Parcial da Sede do Antigo Haras.....	11
Figura 3.2-2: Antigas Casas de Colonos Atualmente Residência do Zelador e Arrendatários da Fazenda.	11
Figura 3.1-3: Vista da Cocheira, Antiga Infra-Estrutura da Gleba.	12
Figura 3.1-4: Áreas Arrendadas.	12
Figura 3.1-5: Cocheiras Ainda em Uso na Área da Fazenda	13
Figura 3.1-6: Rebanho Bovino ainda presente na Área.....	13
Figura 3.1-7: Área de Vegetação Rasteira.	14
Figura 3.1-8: Área Lacustre já existente na Gleba, e Fragmentos de Vegetação Ciliar no Entorno.....	14
Figura 3.1-9: Área Lacustre Já Existente na Gleba, e Fragmentos de Vegetação Ciliar no Entorno.	15
Figura 3.2-1: Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Ugrhi) no Estado de São Paulo,	16
Quadro 4.6-1: Taxa Geométrica de Crescimento Anual (Tgca) da População.....	18
Figura 4.6.1: Evolução dos Domicílios Urbanos e Rurais no Município de Itatiba, Entre 1991 A 2000.	19
Figura 3.7-2: Localização do Empreendimento e Sua Área de Entorno.....	22
Figura 4.6-1 - Modelo de Ficha de Avaliação de Impacto Ambiental.....	52

PLANO DE TRABALHO

ESTUDO (EIA) E RELATÓRIO (RIMA) DE IMPACTO AMBIENTAL

Loteamento Residencial Sete Lagos

AGRA Loteadora S/A

1. APRESENTAÇÃO

A publicação da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 01, em 23 de janeiro de 1986, definiu que obras ou atividades potencialmente modificadoras da qualidade do meio ambiente, dependerão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA), para obtenção do licenciamento ambiental.

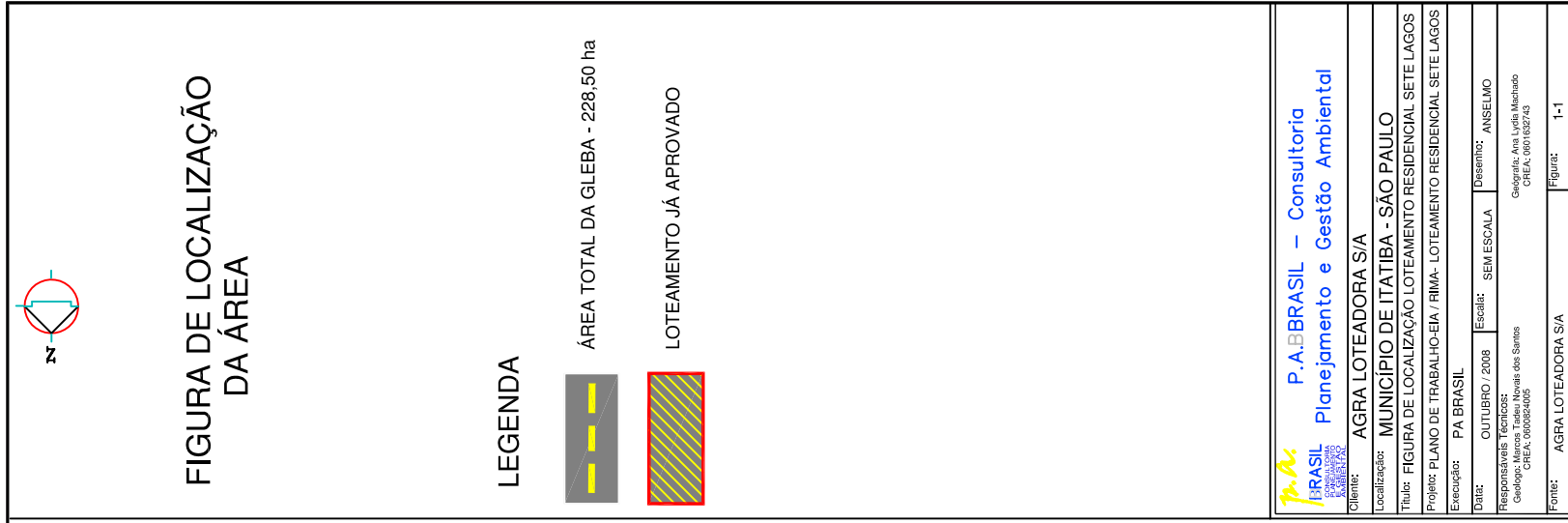
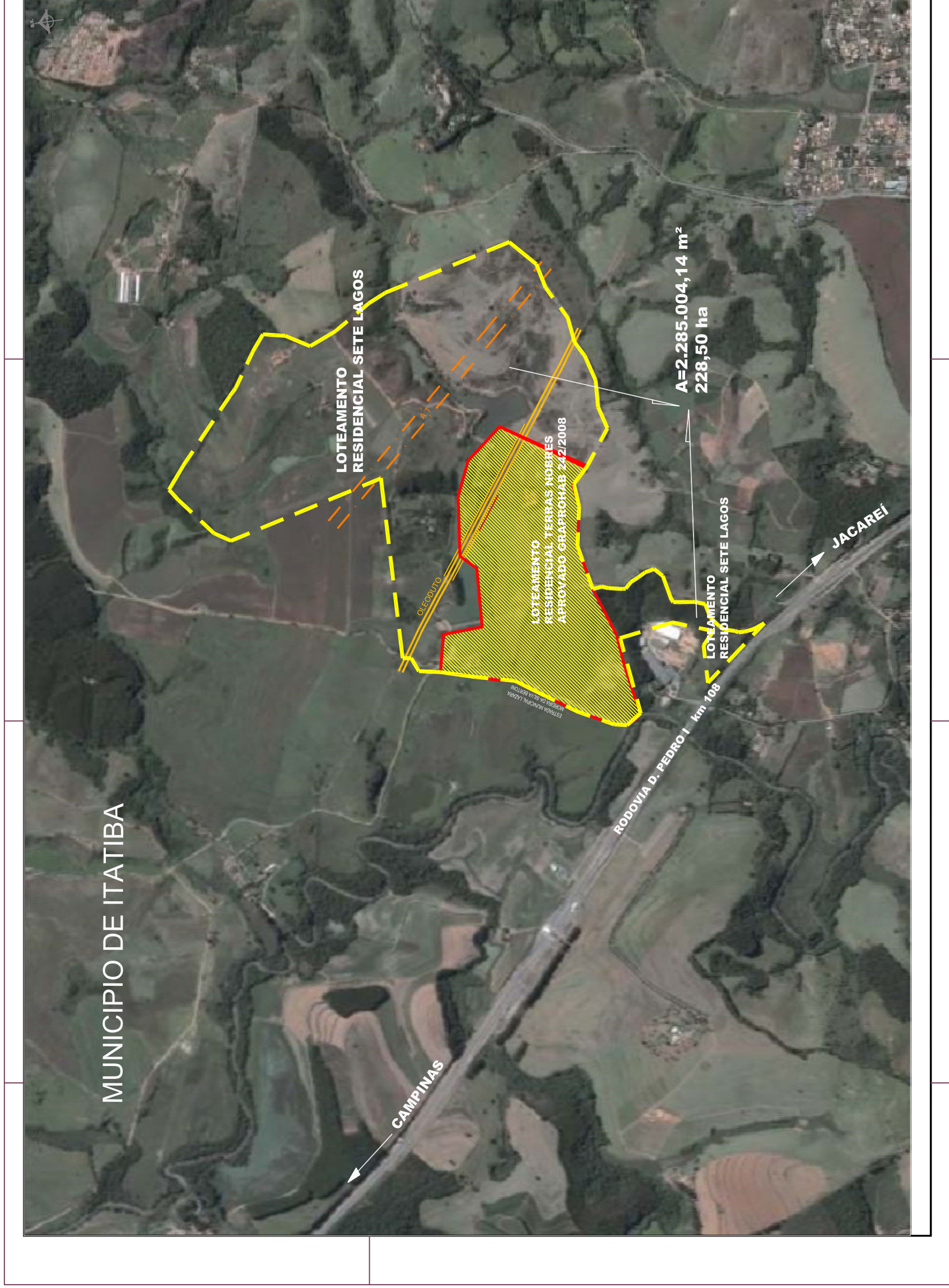
O processo de licenciamento ambiental através do EIA / RIMA irá ser submetido à aprovação da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA / SP), como parte do processo de licenciamento das atividades modificadoras do meio ambiente.

Assim, este **Plano de Trabalho (PT)** apresenta a proposta de trabalho definida pela equipe técnica da **P.A. Brasil** para fins de licenciamento ambiental do futuro empreendimento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS**, a ser implantado no município de Itatiba, Estado de São Paulo, em área de 228,40 ha, conforme Figura 1-1, de propriedade da empresa TRES LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

1.1 - Empreendimento

LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS

- Rodovia D. Pedro I, Km 108, próximo ao trevo de cruzamento com a Rodovia Engenheiro Constância Cintra ou Rodovia das Estâncias (Circuito das Águas)
- Município de Itatiba - Estado de São Paulo
- Área - 228,40 ha



1.2 – Responsável técnico pelo projeto

AGRA LOTEADORA S/A

Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - 10º Andar. Cj.101

São Paulo / SP - CEP: 04547-005.

www.agraloteadora.com.br

Eng. Civil. Marcelo Fresca CREA: 5060113881

1.3 Proprietário

TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Cojuba, 154 - Apto 81 - Itaim Bibi - SP

CNPJ: 06.316.581/0001-51

Sr. Mario Cirri

Matrícula: n.19832 e 19834 (ANEXO)

Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba

1.4 Empreendedor

AGRA LOTEADORA S/A

Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - 10º Andar. Cj.101

São Paulo / SP - CEP: 04547-005.

www.agraloteadora.com.br

Contato: Sra. Claudia Yassuda - Gerenciamento de Projetos e Aprovações

1.5 Empresa consultora

• **Razão Social:** PA Brasil Gestão Ambiental Ltda.

• **Endereço:** Avenida Pedroso de Moraes, 240 - cj. 11 - Pinheiros - 05420-000 - SP

• **Telefone para contato:** 11-3816-2925

• **Supervisão:**

Geógrafa MSc. Ana Lydia Machado

CREA: 0601632743

Geólogo Marcos Tadeu Novais dos Santos

CREA: 0600824005

• **Coordenação técnica**

Geógrafo MSc. Sérgio Serafini Júnior

CREA: 5061091805

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Aspectos gerais da área

A gleba do futuro projeto RESIDENCIAL SETE LAGOS localiza-se junto à rodovia D. Pedro I, próxima ao trevo de cruzamento com a Rodovia Engenheiro Constância Cintra ou Rodovia das Estâncias (Circuito das Águas), município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Com 2.284.017,00m², ou 228,40ha, a área que compõe a propriedade revela em seu interior duas paisagens significativas e que se interrelacionam, constituindo assim uma unidade harmônica, dividida por uma linha de cumeada local.

Distribuídas em 2 matrículas, a área total do projeto terá 118,80ha (52%) de áreas reservadas para construção de lotes e 109,6 ha(48%) restantes, destinados à área livre, (Figura 2.1-1)

Segundo a Lei de Zoneamento Municipal n.º 3.765, de 22 de setembro de 2004, a área do empreendimento está inserida na **Macrozona de Urbanização Específica** que se destina à implantação de **parcelamento do solo**, de **atividades econômicas, culturais, de lazer e turismo**, cujas normas de uso, ocupação, parcelamento do solo e outras modalidades de urbanização são expedidas por lei específica do Poder Executivo.

Parte da gleba apresenta um curso d'água, que foi represado anteriormente visando a formação de TRÊS grandes lagos, ao longo dos quais, se encontram caminhos arborizados e equipamentos de uso recreativo que compõem grandes atrativos para a implantação de um parque recreativo e esportivo a serem previstos no projeto.

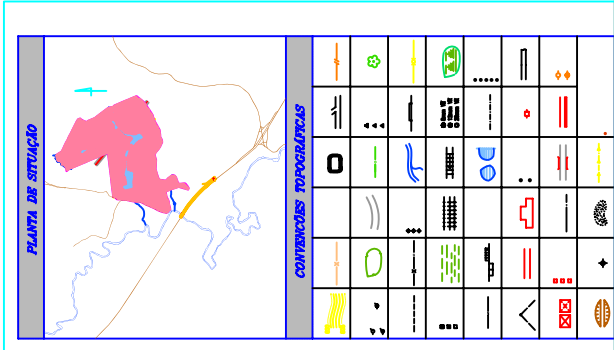
2.2 Projeto Urbanístico

Em linhas gerais, o projeto urbanístico priorizou a valorização natural da topografia local, projetando as vias de penetração principal, ajustadas à linha de cumeada que acompanham o nível mais alto da área, valorizando a riqueza panorâmica local. O loteamento RESIDENCIAL SETE LAGOS será implantado na **Macrozona de Urbanização Específica** do município de Itatiba, que possui uma área de 325 km², representando 0,13% da área do Estado de São Paulo, com 12% da sua área inseridos em área urbana e 88% na área rural.



PLANTA DE SITUAÇÃO DAS
MATRICULAS DA ÁREA

GLEBA A+C — MATRICULA 19.832 = 225,37 ha
GLEBA TRES LAGOS — MATRICULA 19.834 = 3,13 ha
TOTAL DA GLEBA — 228,50 ha



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIA: TRES LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
LOCAL: — BAIRRO DA POSSE — MUNICÍPIO DE ITATIBA — ESTADO DE SÃO PAULO
MATRICULAS: N°s 19.832 E 19.834 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CÓDIGO INCRA: — 633.020.006.939-2
DATA: — OUTUBRO/2008 ESCALA: — SEM ESCALA
ÁREAS: — RESPONSABILIDADES

PROPRIETÁRIA: TRES LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: N° 06.316.551/0001-07

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL — CREA N° 50601138/1
CPF: 098.852.169-71

Cliente: AGRA LOTEADORA S/A
Localização: MUNICÍPIO DE ITATIBA — SÃO PAULO
Título: PLANTA DE SITUAÇÃO DAS MATRICULAS DA ÁREA
Projeto: PLANO DE TRABALHO-EM/RIMA-LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS
Execução: PA BRASIL

Data: OUTUBRO / 2008 Escala: SEM ESCALA Desenho:

Responsáveis Técnicos:
Geólogo: Marcos Tadeu Novais dos Santos
CREA 0600624005

Fonte: AGRA LOTEADORA S/A Figura: 2.1-1

A área OBJETO do projeto é de 2.284.017,00 m², dos quais, 52% correspondem às áreas reservadas para construção de lotes e os 48% restantes destinados à área livre. Figura 2.2-1 - plano geral do loteamento residencial SETE LAGOS.

Os lotes serão projetados para serem implantados nas áreas encontradas entre a linha de cumeada e o fundo de vale, acomodados ao longo das curvas de nível e valorizando a paisagem natural, conferindo ao conjunto de casario que será construído, o caráter de anfiteatro, orientada para a paisagem dos vales e garantindo uma ampla visão da região como um todo.

Nos fundos de vales, são previstos diferentes tipos de uso voltados para atividades de lazer, instalados próximos aos lagos e caminhos arborizados já existentes, garantindo assim o acesso dos usuários a essas áreas de lazer, sem o cruzamento de nenhum sistema viário, evitando qualquer risco de acidente entre pedestres e veículos.

Em relação às vias de acesso aos lotes, estas serão projetadas para acompanharem as encostas, evitando qualquer DIFERENÇA ENTRE OS CORTES E ATERROS GERADOS EM FUNÇÃO DE EVENTUAIS TERRAPLENAGENS.

A Figura 2.2-1 a seguir apresenta o plano geral do loteamento RESIDENCIAL SETE LAGOS.

O projeto urbanístico a ser desenvolvido para a área prevê a implantação de aproximadamente **1.580 lotes**, com área média de 750,00 m², conforme quadro geral de áreas, apresentado a seguir:

Quadro 2.2-1: Quadro de áreas do projeto

LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS		
CATEGORIA	ÁREA M ²	Taxa de ocupação
LOTES	1.187.688	52%
LIVRE	1.096.329	48%



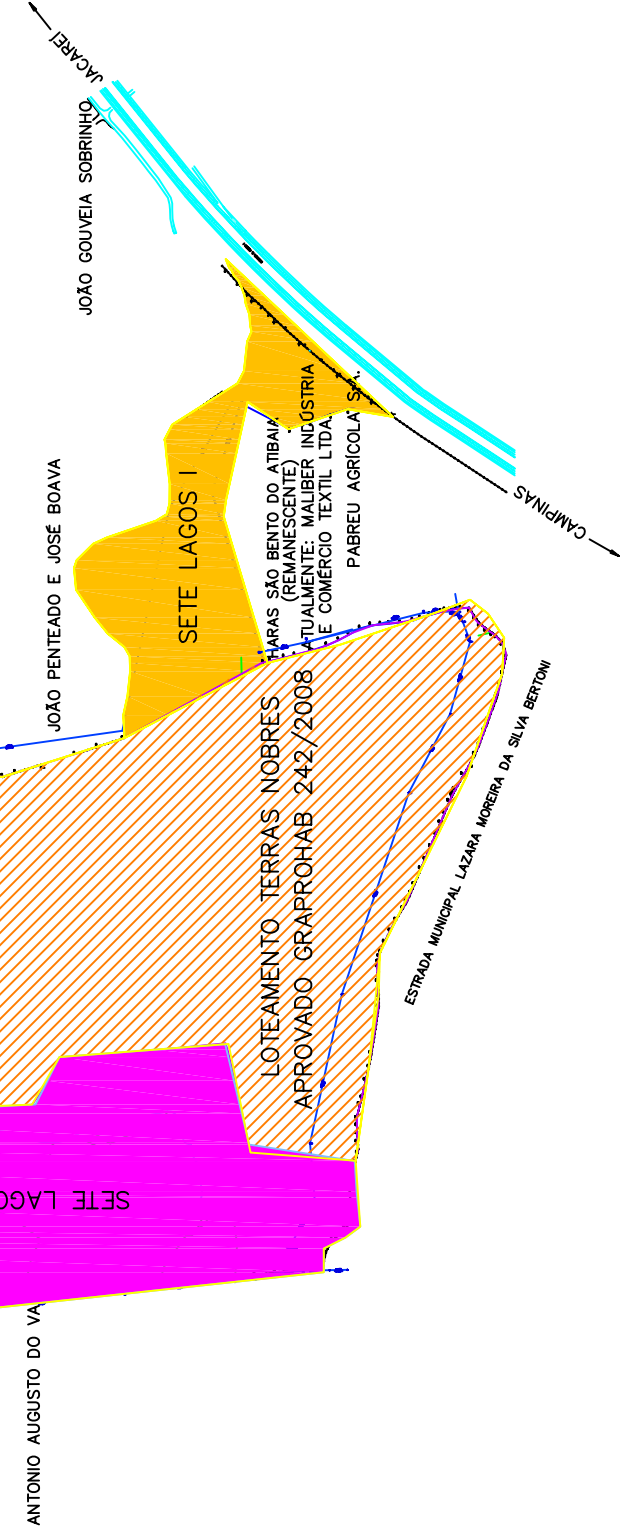
Diagram illustrating the layout of the 'Sete Lagos' project, showing three distinct phases (Fase 1, Fase 2, Fase 3) and the total area.

RESIDENCIAL SETE LAGOS

- SETE LAGOS-FASE 1
- SETE LAGOS-FASE 2
- SETE LAGOS-FASE 3

ÁREA TOTAL=2.285.004,14 m² = 228,50 ha

LOTEAMENTO TERRAS NOBRES-APROVADO



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIA: TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
LOCAL: - BAIRRO DA POSSE - MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
MATRÍCULAS- N°s 19.832 E 19.834 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ITATIBA

CÓDIGO INCRA: - 633.020.006.939-2

DATA:	- OUTUBRO/2008	ESCALA - SEM ESCALA
ÁREAS:		RESPONSABILIDADES

PROPRIETÁRIA
TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
C.N.P.J. N° 06.316.581/0001-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCELO FRESCA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA N° 5060113881
C.P.F. 098.852.168-71

Cliente: **AGRA LOTEADORA S/A**

Localização: **MUNICÍPIO DE ITATIBA - SÃO PAULO**

Título: PLANO URBANÍSTICO GERAL

Projeto: PLANO DE TRABALHO-EJA / RIMA-LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS

Execução: PA BRASIL

Data: 01/11/2008	Desenho: ANCEIMO
Escala: 1:100	Desenho: ANCEIMO

OUTUBRO / 2006	SEM ESCALA	ANSELMO
Responsáveis Técnicos: Geólogo: Marcos Tadeu Novais dos Santos CREA: 0600824005 Geógrafa: Ana Lydya Machado CREA: 0601632743		

Fonte:	AGRA LOTEADORA S/A	Figura:	2.2-1
--------	--------------------	---------	-------

O projeto será implantado em 3 fases, com áreas equivalentes e quantidades de lotes a serem determinadas quando do detalhamento dos projetos e de atualização de dados de pesquisas de mercado.

A previsão de implantação do Loteamento Residencial Sete Lagos é a seguinte:

- 1ª Fase = 650 lotes
- 2ª. Fase = 650 lotes
- 3ª. Fase = 280 lotes

2.3 - Projeto de terraplenagem

O projeto de terraplenagem será desenvolvido para adequar o sistema viário às diretrizes municipais de declividade máxima das vias, e todo o volume gerado desta terraplenagem será compensado em cada fase de implantação, sem necessidade de importe de terra ou bota fora de material.

2.4 - Projeto de drenagem de águas pluviais

O projeto de drenagem contempla guias, sarjetas, linhas de drenagem e bacias de contenção, de acordo com as diretrizes municipais a serem obtidas quando da época de desenvolvimento dos projetos específicos das fases de implantação do empreendimento.

2.5 Projeto de abastecimento de água

O projeto poderá contemplar adutora de água ou captação de água junto aos corpos d'água existentes no local, e dependerá das diretrizes que serão expedidas pela SABESP quando da época de desenvolvimento dos projetos específicos das fases de implantação do empreendimento, além de rede de distribuição de água interna ao loteamento, conforme diretrizes.

2.6 - Projeto de esgotamento sanitário

O projeto poderá contemplar emissário de esgoto, encaminhando o material para ETE do município, e dependerá das diretrizes que serão expedidas pela SABESP quando da época de desenvolvimento dos projetos específicos das fases de implantação do empreendimento, além de linha de esgotamento sanitário de água interna ao loteamento, conforme diretrizes.

2.7 - Projeto de pavimentação

O projeto de pavimentação contemplará pavimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com capa asfáltica, que seguirá padrões das diretrizes que serão expedidas pela prefeitura municipal quando da época de desenvolvimento dos projetos específicos das fases de implantação do empreendimento.

2.8 - Energia elétrica e telefonia

O projeto contemplará redes aéreas, e seguirá as diretrizes da CPFL, que serão expedidas quando da época de desenvolvimento dos projetos específicos das fases de implantação do empreendimento.

2.9 - Sistema de coleta de resíduos

Será executado conforme exigência da Prefeitura Municipal de Itatiba, através da certidão de diretrizes.

2.10 - Estimativa de mão de obra

A previsão de mão de obra para implantação e operação do loteamento residencial é calculada com base nas seguintes premissas:

- Durante a fase de implantação de obras de infra-estrutura: **1 funcionário a cada 10.000 m² de área total = 228 pessoas**
- Durante a fase de construção das residências dos proprietários: **4 funcionários por lote = 2500 pessoas**
- Durante a ocupação definitiva das residências: **1 funcionário por lote - 650 pessoas**
- População prevista: **4 pessoas por lote.**

Quadro 2.10-1 - Taxa de Ocupação Prevista - Loteamento Residencial Sete Lagos, Município de Itatiba, S.P.

Fonte: AGRA Loteadora S/A, 2008.

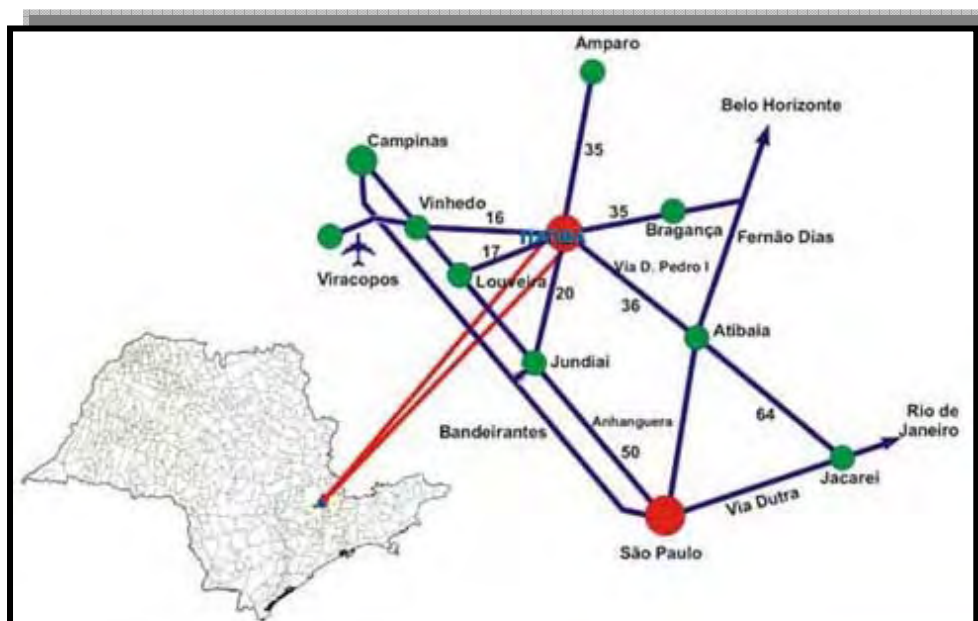
Taxa de Ocupação Prevista - Loteamento Residencial Sete Lagos, Itatiba, S.P.				
Etapas de implantação	1ª. fase	2ª. Fase	3ª. fase	Total
Nº.Lotes	650	650	280	1.580
População prevista	2600	2600	1120	6.320

3. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

O diagnóstico preliminar da área onde será desenvolvido o projeto do loteamento residencial **SETE LAGOS** tem por objetivo subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento proposto, nas fases de implantação e operação para. As características gerais do município de Itatiba, onde está localizada a área do empreendimento proposto e que será utilizado como referência a obtenção do Termo de Referência (TR) para subsidiar

O município de Itatiba pertence à Região Administrativa de Campinas, limitando-se com os municípios de Morungaba a norte, Jundiaí, Louveira e Vinhedo ao sul, Jarinu e Bragança Paulista a leste, e Valinhos a oeste.

Partindo de São Paulo, o acesso ao município de Itatiba se dá pela Rodovia Fernão Dias, ou pelas Rodovias dos Bandeirantes / Anhanguera, como mostra a Figura 3-1, apresentada a seguir.



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

FIGURA 3-1: Acessos rodoviários entre o município de São Paulo e Itatiba, onde está localizada a área do empreendimento RESIDENCIAL Sete Lagos

3.1 Descrição Geral da Área

O Loteamento Sete Lagos será implantado em uma área de 228,50 ha, ocupada preteritamente por antigo haras. Algumas estruturas indicativas dessa ocupação ainda estão presentes, conforme pode ser observado pela existência da sede do antigo haras (Figura 3.1-1, casas de colonos isoladas (Figura 3.1-2) e cocheiras de cavalos (Figura 3.1-3).



FIGURA 3.1-1: Vista parcial da sede do antigo haras.



FIGURA 3.1-2: Antigas casas de colonos atualmente residência do zelador e arrendatários da fazenda. Observa-se também a presença de vegetação pioneira no entorno das áreas construídas.

A sede do antigo haras encontra-se totalmente desocupada, e as casas de colonos existentes na gleba residem o zelador e os arrendatários da área. Conforme informações obtidas junto ao zelador, algumas casas que estavam ao redor do lago por onde passa o oleoduto já foram demolidas.



FIGURA 3.1-3: Vista da cocheira, antiga infra-estrutura da gleba.

As cocheiras são arrendadas, para a reprodução de cavalos (Figura 3.1-5), e também persistem ainda algumas cabeças de gado que utilizam as áreas de vegetação pioneira para pastagem. Alguns setores da fazenda estão arrendados à pequenos produtores, para a plantação de vagem, pomares de laranja e outras frutas (Figura 3.1-4).



FIGURA 3.1-4: Áreas arrendadas. A seta preta indica parcela do solo arada para plantação de vagem, e ao fundo (seta vermelha) pomar de laranjas.



FIGURA 3.1-5: Cocheiras ainda em uso na área da fazenda



FIGURA 3.1-6: Rebanho bovino ainda presente na área

A maior parte da área do empreendimento é composta por vegetação pioneira (gramínea) (3.1-7), que servem de pastagem para o rebanho bovino e eqüino.



FIGURA 3.1-7: Área de vegetação rasteira.

Os pequenos fragmentos de mata nativa encontram-se ao redor dos lagos e em alguns pontos junto às nascentes existente na área, correspondendo a uma vegetação ciliar, como pode ser observado nas Figuras 3.1-8, 3.1-9, 3.1-10 e 3.1-11.

Também foi observada a presença de vegetação exótica de maior porte, formada por pinus e eucaliptos, implantada para fins ornamentais ao longo dos antigos caminhos de acesso ao haras.



FIGURA 3.1-8: Área lacustre já existente na gleba, e fragmentos de vegetação ciliar no entorno.



FIGURA 3.1-9: Área lacustre já existente na gleba, e fragmentos de vegetação ciliar no entorno.

3.2 Geologia, Geomorfologia e Solos

O município de Itatiba localiza-se, sobre as unidades litoestratigráficas de suítes graníticas indiferenciadas e suítes sintectônicas do Complexo Amparo, ambas de formação Pré-Cambriana.

Enquanto que a primeira é formada por granitos e granitóides polidiapíricos com predominância de termos porfiríticos com granulações variadas, a segunda é formada por quartzos feldspáticos, micáceos e granatíferos com intercalações de biotita xistos e subordinadamente filitos e gonditos (IPT, 1981).

Com relação aos aspectos geomorfológicos de Itatiba, segundo ROSS & MOROZ, (1997), este município localiza-se na unidade morfoestrutural do Cinturão Orogênico do Atlântico, mais especificamente na Unidade Morfoescultural do Planalto Atlântico no Planalto do Jundiá.

Nesta unidade predominam formas de relevo denudacionais, cujo modelado constitui-se basicamente por **colinas e morros baixos de topos convexos**.

A altitude predominante é de 900 a 1200m, com declividades predominantes de 30 a 40%, chegando a 60% em algumas vertentes.

Os solos dominantes na área são os **latossolos vermelho-amarelos e argissolos vermelho-**

amarelos (EMBRAPA, 1999).

3.3 Recursos hídricos superficiais

A Lei Estadual 7663/91 estabeleceu normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, criando 22 unidades que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) e adotou as bacias hidrográficas como Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), como referência geográfica.

No contexto das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, o município de Itatiba, onde está localizada a área do empreendimento proposto, pertence à UGRHI 5, denominada Bacia Hidrográfica do Piracicaba / Capivari / Jundiá, como pode ser observado na Figura 3.2-1, apresentada a seguir.



Fonte: CETESB, 2007.

FIGURA 3.2-1: Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) no Estado de São Paulo, com destaque à UGRHI 5, onde está localizado o município de Itatiba.

No contexto das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, o município de Itatiba, onde está localizada a área do empreendimento proposto, pertence à UGRHI 5, denominada Bacia Hidrográfica do Piracicaba / Capivari / Jundiá, como pode ser observado na Figura 02, apresentada a seguir.

3.4 Clima e Meteorologia

Considerando as informações obtidas na própria Prefeitura de Itatiba, as temperaturas médias oscilando entre 18 e 25o C, registrando uma média anual de 20,6°C.

Em relação aos aspectos pluviométricos locais, as alturas de chuva registradas estão entorno dos 1.400 mm/ano, cabendo maior destaque para agosto de 2003, quando os registros feitos no posto pluviométrico localizado neste município (E3-015), indicou uma precipitação de 6,6 mm, enquanto que em dezembro do mesmo ano, foram registrados 96,2 mm de chuva.

Também associada à sazonalidade, às características de temperatura e chuva, a umidade atmosférica anual registrada está entorno dos 72%, com variações entre os períodos de verão e inverno ao longo do ano.

3.5 Cobertura vegetal

A cobertura vegetal natural, segundo o IBGE (2004), é composta pela Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Fluvial), embora já bastante descaracterizada em função das atividades antrópicas ali presentes, tanto de atividades agropecuárias, como de atividades urbanas, que permitem o avanço de uma cobertura vegetal secundária.

A vegetação natural é caracterizada por fanerófitos, justamente pelas subformas de vida macro e mesofanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que as diferenciam das outras classes de formações.

A característica ombrotérmica dessa vegetação está ligada aos fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas e alta precipitação bem distribuída durante o ano, o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco.

3.6 Fauna

A fauna da região é representada por uma das mais ricas em diversidade de espécies e está entre as cinco regiões do mundo que possuem o maior número de espécies endêmicas.

Está intimamente relacionada com a vegetação, tendo uma grande importância na polinização de flores, e dispersão de frutos e sementes.

Como a vegetação sofreu um grande processo de alteração antrópico, os componentes da fauna também sofreram com os vastos desmatamentos, verificando-se o desaparecimento total de algumas espécies em certos locais.

Além da redução da cobertura vegetal natural, a fauna também vem sendo dizimada pela ação de caçadores e pescadores que criam condições favoráveis à introdução de seres exóticos aos ecossistemas da Mata Atlântica, também causada pela expansão da agricultura e pecuária, bem como pela urbanização.

3.7 Demografia

O município de Itatiba, em 2007, registrava 97.192 habitantes, sendo 74.193 moradores da área urbana (grau de urbanização de 76,34%), taxa geométrica de crescimento da população (TGCA) de 2,64% ao ano entre os anos de 2000 e 2007, densidade demográfica de 285,48 habitantes/km² e perímetro total de 325 km².

A taxa geométrica de crescimento de Itatiba ocupa o terceiro lugar no ranking, ficando atrás de Jarinu, que apresenta uma taxa geométrica de crescimento de 3,89% e Vinhedo e Louveira que ocupam juntas a segunda posição no ranking, com taxa geométrica de crescimento de 3,38% cada, para o período de 2000 a 2007, como podes ser observado no Quadro 4.6-1, apresentada a seguir.

Quadro 4.6-1: Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) da população.

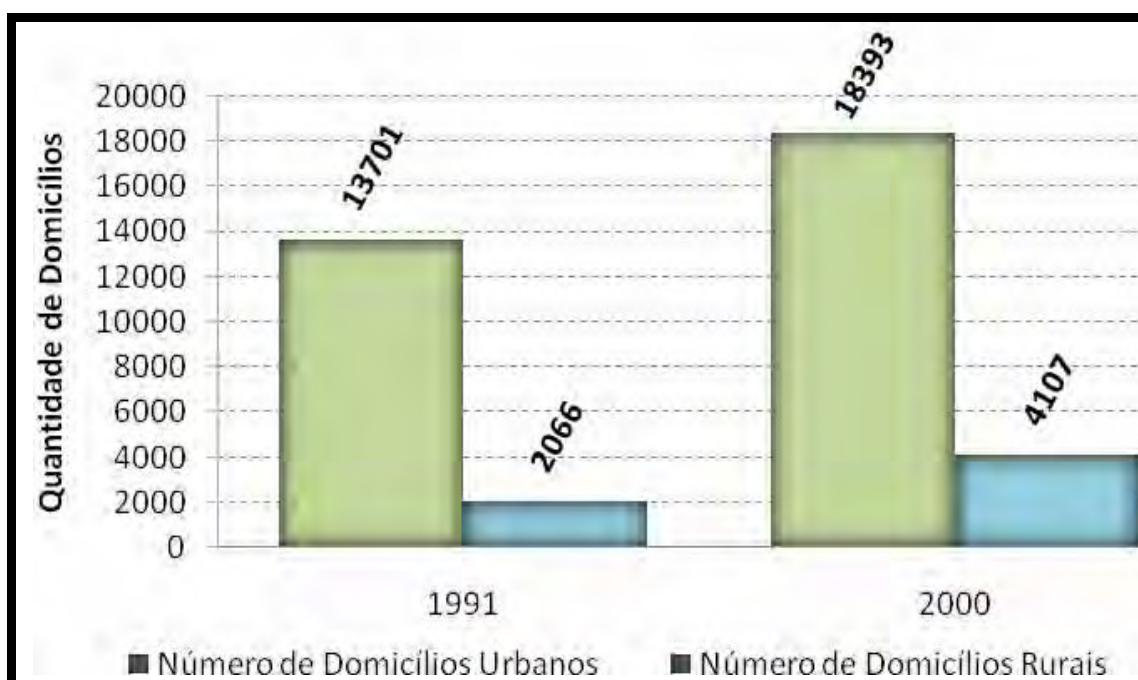
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2007	TGCA – 2000 / 2007 (em %, a.a.)
Bragança Paulista	145.210	2,19
Campinas	1.053.252	1,21
Itatiba	97.192	2,64
Jarinu	22.160	3,89
Jundiaí	353.744	1,30
Louveira	30.050	3,38
Morungaba	11.173	1,75
Valinhos	92.538	1,60
Vinhedo	59.385	3,38
População Total	1.864.704	----

Fonte: FUNDAÇÃO SEADE, 2008.

Contudo, o município de Itatiba, comparado com o Estado de São Paulo e a Região de Governo de Jundiaí, representa o maior nível de crescimento, registrando entre os anos 2000 a 2007 16,67% de crescimento acumulado, enquanto o Estado de São Paulo cresce 9,88% e a Região de Governo de Jundiaí 13,22% no mesmo período.

Em relação à distribuição da população entre rural e urbana, no período de 1980 a 2007, o município de Itatiba registra o mais baixo grau de urbanização (76%), especialmente em comparação aos demais municípios próximos que apresentaram aumento gradativo ao longo dos anos.

Em relação à habitação, o município de Itatiba possuía em 2000, um total de 22.500 domicílios entre urbanos e rurais, representando um aumento de 43%, em relação a 1991, quando o município registrava 15.767 domicílios no total, como pode ser observado na Figura 4.6-1, apresentada a seguir.



Fonte: FUNDAÇÃO SEADE, 2008.

FIGURA 4.6.1: Evolução dos domicílios urbanos e rurais no município de Itatiba, entre 1991 a 2000.

Em relação à sua economia, o município de Itatiba possui um perfil bastante equilibrado do valor adicionado entre o setor de serviços / comércio e o setor industrial, como sendo os principais alavancadores da atividade econômica no município. Em 2005, os dois setores contribuíram com 49,67% e 49,06%, respectivamente, na atividade econômica municipal.

Este cenário mudou consideravelmente, em relação a 2002, quando a contribuição do setor de serviços era superior em relação ao setor industrial.

Naquele ano, foram registrados 58,43% no setor de serviços e 39,46% no setor industrial,

enquanto que o setor agropecuário já era o menos expressivo quanto à participação no valor adicionado do município (2,17% em 2002) e apresentando queda de 40% e contribuindo com apenas 1,27% em 2005, do total do valor adicionado.

3.8 Uso e ocupação do solo

A área urbana de Itatiba, com uma extensão de 26,12km², corresponde a 8% da área total de município, enquanto que sua área rural ocupa os 298,88km² restantes.

A área ocupada por lavouras permanentes, corresponde a 1.120 ha, ou seja, 11,2 km², sendo que as principais culturas são frutas que ocupam um total de 5,26 km².

Neste contexto, o café ocupa 3,46 km², enquanto que as lavouras temporárias de cereais, leguminosas e oleaginosas ocupam 5,35km².

São desenvolvidas, também, as atividades de sivilcultura e pecuária com uma área de pastagens de 201,58 km² e uma área recoberta por vegetação florestal de 126,98 km².

O empreendimento “Loteamento Residencial Sete Lagos”, está localizado na porção norte do município, próximo ao rio Atibaia (Figura 3.7-1)

Segundo a Lei de Zoneamento n.º 3.765, de 22 de setembro de 2004, a área do empreendimento está inserida na Macrozona de Urbanização Específica que é destinada à implantação de parcelamento do solo, de atividades econômicas, culturais, de lazer e turismo, cujas normas de uso, ocupação, parcelamento do solo e outras modalidades de urbanização são expedidas por lei específica do Poder Executivo.

O empreendimento localiza-se em um divisor de águas, sendo que a oeste deste encontra-se o Rio Atibaia e a sudeste uma micro bacia de nome desconhecido. O uso do solo predominante do entorno é o agropastoril, embora na porção sudeste do empreendimento proposto, observa-se uma área de expansão urbana.

O empreendimento está localizado entre a Rodovia Dom Pedro I e a Rodovia Engenheiro Constância Cintra (Rodovia das Estâncias), como pode ser observado na Figura 3.7-2.



Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos

FIGURA 3.7-1: Localização do empreendimento e principais recursos hídricos da região.



Figura 3.7-2: Localização do empreendimento e sua área de entorno.

4. PLANO DE TRABALHO – EIA RIMA

O escopo técnico do EIA/RIMA irá contemplar as orientações estabelecidas na legislação ambiental que normatiza o processo de licenciamento ambiental no estado de São Paulo, através do Termo de Referência, a ser emitido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com base nas informações preliminares e gerais apresentados neste documento.

Dessa forma, o conteúdo proposto pela equipe técnica da **PA BRASIL** para elaboração e apresentação do EIA RIMA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

CAPÍTULO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- Objeto do licenciamento e justificativa
- Localização e acessos
- Empreendimento

CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO INCIDENTE

CAPÍTULO 3 - ÁREA DE INFLUÊNCIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

CAPÍTULO 4 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Descrição do Projeto Urbanístico
- Cronograma de implantação do empreendimento
- Estimativa da população de projeto
- Projeção das demandas de infra-estrutura:
- Estudo de tráfego
- Diretrizes e estudos preliminares de terraplanagem,
- Sistema viário interno
- Diretrizes do sistema de drenagem de águas pluviais.
- Diretrizes do sistema de saneamento

- Sistema de coleta de resíduos sólidos,
- Diretrizes do projeto paisagismo e recomposição florestal
- Infra-estrutura social
- Investimento e custo de projeto
- Documentação do empreendedor

CAPÍTULO 5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

CAPÍTULO 6 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

CAPÍTULO 7 - MEDIDAS MITIGADORAS

CAPÍTULO 8 - PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

CAPÍTULO 9 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL FINAL

CAPÍTULO 10.- CONCLUSÕES

CAPÍTULO 11 - BIBLIOGRAFIA

ANEXOS

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

CAPÍTULO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- Objeto do licenciamento e justificativa
- Localização e acessos
- Empreendimento

CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO INCIDENTE

CAPÍTULO 3 - ÁREA DE INFLUÊNCIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

CAPÍTULO 4 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Descrição do Projeto Urbanístico
- Cronograma de implantação do empreendimento
- Estimativa da população de projeto

CAPÍTULO 5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

CAPÍTULO 6 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

CAPÍTULO 7 - MEDIDAS MITIGADORAS

CAPÍTULO 8 - PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

CAPÍTULO 9. - CONCLUSÕES

Na seqüência será apresentado o detalhamento de cada um dos capítulos que irão compor o estudo e relatório de impacto ambiental.

4.1 Informações Gerais

Este item irá apresentar as informações básicas sobre a propriedade; identificação e meios de contato de empreendedor, razão social, identificação da empresa consultora responsável pela elaboração dos estudos e de sua equipe (incluindo a apresentação dos nomes da equipe técnica e respectivos registros profissionais legais, desatacando o responsável técnico habilitado pelo projeto). Em resumo, serão apresentados os dados cadastrais do empreendedor, da empresa consultora e da firma projetista.

4.1.1 Objeto do licenciamento e justificativa

Neste item serão apresentadas todas as alternativas tecnológicas e locacionais do projeto do empreendimento, incluindo se possível à hipótese de não execução do projeto, bem como as justificativas de implantação do projeto escolhidos, em função das demandas a serem atendidas.

Irá também conter: disposições legais do zoneamento; indicação e avaliação sobre a compatibilidade do empreendimento com políticas setoriais e, planos e programas governamentais previstos e existentes na região de sua inserção.

4.1.2 Localização e acessos

Além do proposto plano de trabalho, apresentar em mapa o posicionamento da área destinada à implantação do empreendimento em relação à região de sua inserção, considerando os municípios de Santana de Parnaíba e de Barueri, suas respectivas áreas urbanas e a bacia hidrográfica. Descrever e mapear os acessos à área do empreendimento. Além disso, identificar e descrever os empreendimentos co-localizados que de alguma forma influirão ou serão influenciados pela implantação do loteamento proposto. Estas informações deverão ser representadas em carta topográfica escala 1.50.000 (mapa de localização regional) e escala 1.10.000, com legenda, atendendo o disposto no documento *orientação para a produção de material cartográfico para a avaliação de impacto ambiental*

(anexo).

4.1.3 Empreendimento

Serão apresentadas de forma sucinta as etapas de Implantação do Empreendimento, incluindo um resumo das características do empreendimento e as principais características do projeto proposto, e o custo total estimado para a implantação do empreendimento.

4.2 Análise da Legislação Incidente

Este item irá contemplar a análise da legislação ambiental e urbanística incidente na área destinada à implantação do empreendimento, no âmbito federal, estadual e municipal (zoneamento municipal).

Os resultados dessa análise serão representados em mapa na escala 1.5.000.

4.3 - Área de influência e U.C.

A definição e delimitação das **Áreas de Influência Direta (AID) e indireta (AIi)** serão apresentadas conforme item III do Artigo 5º da Resolução CONAMA 001/86, e deverão levar em consideração as características do empreendimento proposto.

As áreas de influência a serem diagnosticadas, deverão servir de base para os estudos locais, assim como da área de entorno e escala regional, que os diagnósticos; a avaliação dos impactos decorrentes da implantação e ocupação do empreendimento; e a formulação das medidas mitigadoras.

A delimitação dessas áreas será feita com base na abrangência dos recursos naturais diretamente afetados pelos impactos e considerando a bacia hidrográfica onde se localiza.

Serão apresentados os critérios ecológicos, sociais e econômicos utilizados para a definição e delimitação dessas áreas.

Também serão apresentadas as Unidades de Conservação - UCs (federais, estaduais e municipais) existentes na área de influência do projeto, relacionando as possíveis restrições devido à proximidade do empreendimento.

Essas áreas de influência a serem diagnosticadas, devem constituir escalas para os estudos locais do entorno e regional, que constituirão os diagnósticos, a avaliação dos impactos decorrentes da implantação do Empreendimento, assim como a formulação de medidas mitigadoras.

Para isto, torna-se importante a identificação das Unidades de Conservação (UC) em todas as esferas (federal, estadual e municipal) legisladas na área de influência do projeto, relacionando as possíveis restrições devido à proximidade do empreendimento proposto.

As áreas também serão apresentadas em mapas com as respectivas delimitações das suas áreas de influência (All, AID e ADA), bem como as próprias Unidades de Conservação existentes na suas áreas de influência.

4.3.1 Área de influência indireta (All)

Corresponde ao município e região onde se insere a área objeto de intervenção, podendo sofrer efeitos dos impactos indiretos da implantação do empreendimento proposto.

As informações para caracterização da Área de Influência Indireta (All) serão obtidas através de levantamento bibliográfico, cartográfico e imagens aéreas e orbitais.

4.3.2 Área de influência direta (AID)

O diagnóstico ambiental da Área de Influência Direta (AID) será elaborado com base nas informações cartográficas e orbitais disponíveis, além de verificações diretas na própria região de estudo (quando pertinentes), devendo apresentar a caracterização dos componentes dos meios físico, biótico e socioeconômico, destacando no estudo, a influência que o empreendimento terá nesta área e em seus diferentes componentes ambientais.

4.3.3 Área diretamente afetada (ADA)

Corresponde a área efetiva de implantação do empreendimento, delimitada pelo perímetro da matrícula da área, onde os diferentes parâmetros ambientais estudados podem sofrer influência significativa dos impactos originados pela implantação do empreendimento proposto.

A **Área Diretamente Afetada pelo Empreendimento (ADA)** corresponde à Área de Implantação do loteamento, e serão incluídos neste item mapas e desenhos com contendo a delimitação das **Áreas de Influência Indireta, Direta e Diretamente Afetada, e das Unidades de Conservação abrangidas na All.**

4.4 Caracterização do Empreendimento

A caracterização do empreendimento **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETE LAGOS** será apresentada no nível de projeto básico urbanístico, com base no **Master Plan** anteriormente

elaborado pelo empreendedor para a área.

O EIA / RIMA apresentará a caracterização do empreendimento nas fases de planejamento, de implantação e de operação, contemplando em cada uma delas, os projetos propostos, o modo de execução, os materiais e equipamentos a serem utilizados, a mão-de-obra necessária para sua execução, o cronograma, bem como a estrutura de apoio às obras.

A Fase de Planejamento a ser descrita no EIA / RIMA, contempla a descrição das seguintes atividades:

- Levantamento topográfico;
- Concepção e elaboração do projeto urbanístico;
- Concepção do projeto técnico de terraplenagem;
- Concepção do projeto técnico do sistema viário;
- Drenagem de águas pluviais;
- Abastecimento de água; e,
- Esgotamento sanitário.

No caso de abastecimento de água através da exploração de poços profundos na área do empreendimento, será apresentado um estudo hidrogeológico, correspondente com as vazões disponíveis, bem como, à execução de análises físico-químicas dessa água, para verificar sua qualidade.

O Projeto Urbanístico será constituído pelos seguintes componentes:

- Áreas de lotes;
- Áreas Públicas, constituídas por: o sistema viário; áreas institucionais (Equipamento Urbano e Comercial); áreas livres de uso público, incluindo áreas verdes; e outras áreas, denominadas non aedificandi.

Ressalta-se que, a elaboração do projeto urbanístico e a concepção dos sistemas de infraestrutura do loteamento, obedecem às diretrizes estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, bem como, a legislação e normas técnicas intervenientes sobre a área.

Os desenhos do projeto proposto serão apresentados em escalas compatíveis de acordo

com o nível de detalhamento exigido a cada um.

A Fase de Instalação a ser descrita no EIA / RIMA, compreenderá a execução das atividades de terraplenagem e as obras de infra-estrutura, bem como a estrutura e apoio às obras para implantação do loteamento.

No que se refere à estrutura de apoio às obras, serão descritos no estudo as instalações da base de apoio e canteiro de obras, vias de acesso à área, a coleta e destino de resíduos gerados nesta fase e, o transporte de funcionários e equipamentos.

As atividades listadas a seguir e previstas para serem executadas na implantação do loteamento proposto, serão descritas de acordo com informações fornecidas pelo empreendedor, sendo apresentada a concepção de cada sistema proposto. São elas:

- Preparo do terreno;
- Terraplenagem;
- Implantação do sistema de drenagem de águas pluviais;
- Implantação do sistema viário;
- Implantação do sistema de abastecimento de água;
- Implantação do sistema de esgoto sanitário;
- Implantação da rede de energia elétrica e demais benfeitorias; e,
- Fechamento do terreno.

A Fase de Operação do loteamento a ser descrita no estudo, correspondente à última etapa do empreendimento proposto que corresponde à ocupação do loteamento, propriamente dita, se iniciará quando da implantação dos sistemas citados, que compõem a infra-estrutura para tal ocupação.

Esta fase compreenderá as seguintes atividades:

- A construção das unidades residenciais;
- A implantação do sistema de coleta e destino final de resíduos sólidos;
- A utilização dos serviços de infra-estrutura, como: (i) o abastecimento de

água; (ii) a coleta e destino dos efluentes domiciliares; e, (iii) fornecimento de energia e telefonia;

- O sistema de drenagem das águas pluviais;
- O sistema viário;
- O sistema de transporte; e,
- Coleta e destino final de resíduos sólidos.

Assim, deverão compor o escopo do projeto urbanístico a ser apresentado no EIA/RIMA, as seguintes informações:

4.4.1 Descrição do Projeto Urbanístico

Descrição e apresentação do projeto urbanístico em planta planialtimétrica em escala mínima 1:2.000, incluindo as fases de planejamento, de implantação e de operação, contemplando em cada uma, o modo de execução, os materiais e equipamentos que serão utilizados, o arranjo geral o projeto urbanístico com delimitação exata de: curvas de nível, quadras, lotes residenciais e comerciais, sistema viário interno, larguras das ruas, calçadas, áreas verdes, áreas de preservação permanente, áreas institucionais, entre outros.

Será apresentado o *Quadro de Áreas* com base no memorial descritivo que irá integrar a planta do projeto urbanístico, contendo o número de cada quadra e identificação dos lotes, dimensões dos lotes ou área unitária de lote, área total de lotes, área total da quadra e uso do lote.

4.4.2 Cronograma de implantação do empreendimento

Será apresentada a descrição das etapas de implantação da infra-estrutura do loteamento, incluindo quadros e tabelas com as etapas e respectivas atividades, considerando o projeto de loteamento a ser implantado.

4.4.3 Estimativa da população de projeto

Este item irá descrever a projeção dos seguintes aspectos associados à mão de obra do projeto:

- a) **população residente**, incluindo moradores residentes no local de trabalho
- b) **população empregada** - compreendendo empregados domésticos não residentes,

empregados dos estabelecimentos de comércio e serviços, de instituições privadas, clube, empregados dos equipamentos públicos e sistemas de lazer;

c) população flutuante - usuários externos dos estabelecimentos de comércio e das instituições. Apresentar descrição, cálculos e resultados em tabelas.

4.4.4 Projeção das demandas de infra-estrutura:

A infra-estrutura necessária à implantação do empreendimento será apresentada de acordo com as seguintes características:

- cálculo de consumo doméstico de água para o empreendimento, indicando os parâmetros, coeficientes, vazões média, máxima diária, e máxima e máxima horária, considerando a população a ser atendida na condição de ocupação plena do loteamento, e a utilização de água na irrigação das áreas de tratamento paisagístico e manutenção do campo de golfe;
- b) cálculo dos volumes de esgotos domésticos, da carga orgânica e tratamento final dos efluentes;
- c) cálculo dos volumes de produção e da ocupação do empreendimento, nos diferentes tipos de uso no interior da área e no padrão socioeconômico dos usuários;

4.4.5 Estudo de tráfego

Serão apresentadas as estimativas do volume de tráfego e da demanda por transporte coletivo, resultantes da implantação e operação do empreendimento,

4.4.6 Diretrizes e estudos preliminares de terraplanagem,

Será apresentada a identificação de cortes e aterros, quantificação de volumes, áreas de compensação interna e externa. Incluir medidas para controle de eventuais impactos de erosão e assoreamento dos cursos d'água durante a execução das obras de instalação do empreendimento. Identificar na planta do projeto urbanístico áreas onde ocorrerão cortes e aterros, áreas de regularização de quadras, áreas de compensação interna. Mostrar o estudo em planta e perfil.

4.4.7 Sistema viário interno

Será apresentado o detalhamento do sistema viário interno do empreendimento, de acordo

com as diretrizes municipais, as quais irá indicar, entre outros, a largura das vias públicas, faixas de rolamentos, canteiros, rotatórias, calçadas, áreas de arborização, acesso.

4.4.8 Diretrizes do sistema de drenagem de águas pluviais.

Será apresentado o estudo hidrológico e projeto básico do sistema de drenagem de águas pluviais, de acordo com as diretrizes do órgão municipal competente, considerando a ocupação plena do empreendimento e as bacias existentes no entorno da área, a fim de verificar a contribuição no aumento das vazões a jusante da área de interesse, incluindo:

- Representação gráfica do projeto interno de drenagem (escala 1:2.000), com indicação clara de todos os elementos de condução e/ ou amortecimento, sobre o desenho urbanístico utilizando a base do projeto geométrico em planta.

4.4.9 Diretrizes do sistema de saneamento

Serão apresentadas as diretrizes para o sistema de abastecimento de água e esgoto, quais sejam:

Projeto de abastecimento:

O desenvolvimento desse projeto irá atender a diretriz do sistema de abastecimento de água potável, fornecida pela concessionária local e responsável pelos serviços públicos de saneamento básico, com descrição e detalhamento da solução de abastecimento para o empreendimento, incluindo o memorial descritivo; planilhas de cálculo; traçado da rede de água no desenho do projeto urbanístico utilizando a base do projeto geométrico em planta, incluindo localização dos poços profundos, do reservatório e demais partes integrantes do referido projeto. Indicação do responsável pela operação desse sistema.

Projeto do sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Será apresentada a descrição e detalhamento da solução prevista, de acordo com as diretrizes da concessionária local responsável pelos serviços públicos de saneamento básico.

Os memoriais descritivos do projeto irão conter: memórias de cálculo; critérios e parâmetros de dimensionamento; análise da capacidade de autodepuração do corpo receptor dos afluentes, sua classificação e vazão Q_{7,10}; diretrizes tecnológicas e de modulação da

estação de tratamento; traçado da rede coletora no desenho do projeto urbanístico utilizando a base do projeto geométrico em planta, incluindo localização das obras e do ponto de lançamento do efluente representados em planta planialtimétrica em escala 1:2.000.

O estudo deverá demonstrar que o efluente proveniente do sistema de tratamento proposto atenderá as condições e padrões de lançamento de efluentes estabelecidos na Resolução 357/05 e em outras normas aplicáveis.

4.4.10 Sistema de coleta de resíduos sólidos,

Será apresentado conforme diretrizes municipais, com indicação do local de disposição, e previsão do programa de coleta seletiva para reciclagem de materiais.

4.4.11 - Diretrizes do projeto paisagismo e recomposição florestal

Este item irá descrever o projeto preliminar de plantio de espécies ornamentais e ambientais, visando o paisagismo e recomposição florestal das áreas internas do loteamento.

4.4.12 - Infra-estrutura social:

Serão apresentados os dados estimativos relativos à demanda por serviços públicos de educação, saúde e transportes.

4.4.13 - Investimento e custo de projeto

Será apresentado o seguinte índice de projeção para o empreendimento proposto:

- Estimativa total dos investimentos para implantação da infra-estrutura do empreendimento, descrição e tabela com os custos parciais de cada atividade (terraplenagem; sistema viário; sistema de drenagem das águas pluviais; sistema de abastecimento de água; sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgotos domésticos; pavimentação asfáltica; rede de energia e iluminação pública; paisagismo e recomposição florestal, monitoramento ambiental das obras).

4.4.14 - Documentação do empreendedor

Estão previstos também, a apresentação dos documentos e as autorizações emitidas pelos órgãos competentes, quais sejam:

- Matrícula do imóvel
- Certidão de uso do solo atualizada;
- Lei Municipal que declara a área de interesse está inserida no zoneamento urbano do município;
- Certidões e declarações referentes à responsabilidade de implantação e operação dos seguintes sistemas;
- Sistema de abastecimento de água;
- Sistema de esgotamento sanitário; e,
- Coleta e destinação final dos resíduos sólido.

4.5 Capítulo 5 - Diagnóstico Ambiental

Obedecendo ao disposto nos Artigos 5 e 6 da Resolução CONAMA n.º 001, de 23/01/86, e de acordo com as instruções do Roteiro para Elaboração de Projetos Urbanísticos e do Manual de Elaboração de EIA / RIMA, fornecidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA/SP), serão apresentadas neste capítulo a descrição e análise dos parâmetros ambientais e suas interações, caracterizando a situação ambiental atual da área de influência.

Os parâmetros ambientais dos meios físico, biológico e antrópico, a serem detalhados a seguir, irão englobar as variáveis suscetíveis de sofrer, direta ou indiretamente, efeitos significativos das ações nas fases de implantação e operação do empreendimento.

As informações contidas no diagnóstico ambiental serão obtidas através de levantamentos de campo e compilação de dados secundários, que serão obtidas junto às instituições governamentais e privadas.

As informações cartográficas serão apresentadas em escala compatível com o nível de detalhamento dos parâmetros ambientais a serem analisados.

Os estudos serão desenvolvidos para cada uma das áreas de influência definidas no Capítulo 3. No caso das Áreas de Influência Indireta e Direta os diagnósticos ambientais irão apresentar descrição e análise dos componentes dos meios físico, biótico e socioeconômico existentes nessas áreas e de suas interações antes da instalação do empreendimento, proporcionando o conhecimento dos aspectos locais e regionais. Incluir neste item

cartografia com ilustração dos aspectos analisados em escala compatível à interpretação.

A caracterização ambiental da Área Diretamente Afetada irá descrever e analisar os aspectos ambientais existentes na área e, suas interações com o empreendimento.

O *diagnóstico ambiental* implica na interação de todos os componentes dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos. Portanto, esse *diagnóstico*, irá evidenciar os processos e as interações entre esses meios e conter a descrição da metodologia empregada, expressar uma análise quantitativa e qualitativa, utilizando, quando necessário, a interpretação de fotografias aéreas disponíveis e de levantamentos *in loco*. As informações e conclusões serão apresentadas em textos, quadros, tabelas, mapas, fotos, para cada aspecto estudado.

4.5.1 Área de Influência Indireta - AII

O diagnóstico ambiental da AII irá apresentar uma caracterização sucinta e análise dos seguintes aspectos:

a) meio físico: clima; qualidade do ar e dos níveis de ruído na região; aspectos regionais - geológicos, geomorfológicos, pedológicos e geotécnicos; recursos hídricos, abordando hidrologia superficial, hidrogeologia, usos e qualidade das águas na região, balançam entre a oferta e a demanda de água (consultar Plano da Bacia Hidrográfica do Alto do Tietê).

b) meio biótico: caracterização da cobertura vegetal regional (análise de cobertura vegetal, considerando tamanho de fragmentos, estado de conservação e possível conectividade entre os mesmos) enfocando sua espacialização, por meio de mapeamento. Caracterização da fauna associada aos ecossistemas remanescentes. Contemplar neste item a caracterização e mapeamento das Unidades de Conservação abrangidas na AII.

c) meio socioeconômico: caracterização dos principais aspectos dos processos de uso e de ocupação do solo atual da região e entorno do empreendimento (municípios da AII), a partir de interpretação de fotografias aéreas disponíveis; perfil democrático e socioeconômico; economia regional e local; população afetada; infra-estrutura física e social existentes nos municípios envolvidos - descrição dos sistemas viários e de transportes, de saneamento básico (serviços públicos de água, esgotos e resíduos sólidos); equipamentos públicos e particulares em saúde e educação; estrutura urbana e regional (vetores de expansão urbana); descrição dos projetos co-localizados (setores viários, saneamento básico e parcelamento do solo);

caracterização dos sítios e bens arqueológicos, bem como do patrimônio histórico da área, se existente.

4.5.2 Caracterização Ambiental da Área Diretamente Afetada - ADA

A caracterização da Área diretamente afetada irá incluir a análise dos seguintes componentes:

Meio físico: caracterização geológico-geotécnica para identificação de suscetibilidade à ocorrência de processos erosivos e de assoreamento; nascentes presentes na área e estrutura da drenagem natural; avaliação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; campanhas de sondagens de reconhecimento, ensaios SPT, ensaios de permeabilidade, análise granulométrica do solo.

Serão apresentados os mapas em escala 1:5.000, com as seguintes informações

- a) localização dos pontos de amostragem de água e de sondagens;
- b) carta de declividades;
- c) nascentes e cursos d'água na ADA sobre planta planialtimétrica;
- d) mapa dos tipos de terreno. Incluir registros fotográficos e outras informações pertinentes.

Na fase de elaboração do EIA será realizada 01(uma) campanha de coleta de amostras de água em cada ponto escolhido a fim de determinar o em Laboratório a ser contratado com registro no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a fim de estabelecer um *background* (Tzero) em pontos indicados para a região sob influência do empreendimento.

Variáveis físicas: colocação da água, temperatura, turbidez, resíduo total:

Variáveis químicas: alumínio, manganês, ferro total, série nitrogenada (amônia, nitrato, nitrito), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5,20), Oxigênio Dissolvido, potencial hidrogeniônico (pH);

Variáveis microbiológicas: coliformes termotolerantes (colitermo)

Meio biótico: será realizado o levantamento da situação atual na área do empreendimento, com relação à cobertura vegetal e fauna endêmica ou ameaçada de extinção, com a devida descrição da metodologia empregada.

Serão realizados e apresentados os registros fotográficos, tabelas e mapas utilizados no diagnóstico ambiental da área.

Também será estabelecida a identificação e qualificação de vegetação existente , incluindo árvores isoladas, segundo o tipo e as áreas a serem suprimidas para a instalação do loteamento.

Meio socioeconômico: serão descritos os usos atuais e benfeitorias existentes na área, além de estudo e levantamento de campo acerca do patrimônio arqueológico, histórico e cultural da área do empreendimento, conforme Portaria IPHAN 230/02 e Resolução SMA 34/03.

4.5.3 - Metodologia para caracterização ambiental

4.5.3.1 - Clima e Qualidade do Ar

Os elementos climáticos a serem utilizados para caracterizar o clima predominante nas áreas de influências do empreendimento proposto, serão:

- Temperatura;
- Umidade relativa do ar;
- Precipitação pluviométrica;
- Vento; e,
- Insolação.

Para a caracterização climática da região, também serão realizados levantamentos bibliográficos junto às seguintes instituições: Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

A caracterização da qualidade do ar para a Área Diretamente Afetada do empreendimento, a ser definida quando da análise preliminar dos dados, será determinada através da comparação entre os padrões de concentrações de poluentes estabelecidos na legislação ambiental e dos dados de poluentes atmosféricos disponíveis nos últimos Relatórios de Monitoramento da CETESB.

As bases legais para elaboração deste diagnóstico são:

- Resolução CONAMA nº 05/89 institui o Programa Nacional de Controle de Qualidade do Ar (PRONAR); e,
- Resolução CONAMA nº 03/90, estabelece em nível nacional os padrões de qualidade

do ar.

4.5.3.2 Geologia e Geomorfologia

A caracterização dos aspectos geológicos, geomorfológicos e geodinâmicos da área de influência do futuro empreendimento, irá ser realizada de acordo com a seguinte estrutura metodológica:

- Levantamento de dados bibliográficos, cartográficos e aerofotográficos relacionados à região de interesse;
- Análise dos dados, mapas e fotos aéreas obtidas nos levantamentos da etapa anterior, a fim de se criar uma visão do quadro geológico da região;
- Definição da Área de Influência Direta do empreendimento proposto;
- Levantamentos de campo, através de visita a área e descrição dos corpos litológicos encontrados, bem como, suas feições morfológicas e estruturais;
- Tratamento dos dados colhidos em campo e estabelecimento das correlações entre estes e os dados obtidos nas etapas anteriores; e,
- Confecção de mapas e relatório de diagnóstico ambiental

Para a execução dos trabalhos, serão utilizadas:

- Plantas topográficas do local e entorno imediato na escala 1:10.000;
- Fotografias aéreas da área e entorno imediato;
- GPS para o georeferenciamento dos pontos amostrais “in situ”;
- Câmera fotográfica digital para o registro das informações;
- Enxada de mão e martelo para a exposição de características encobertas nas rochas e/ou solo; e
- Lupa de bolso para a observação dos cristais minerais e/ou granulometria dos materiais.

4.5.3.3 Solos

O estudo pedológico constante no EIA / RIMA engloba o levantamento dos solos e das características litoestratigráficas das unidades identificadas na gleba e a avaliação da

suscetibilidade à erosão em sua área de intervenção.

O diagnóstico Pedológico da área e entorno será desenvolvido de acordo com as seguintes etapas de trabalho:

- Levantamento de dados bibliográficos, cartográficos e aerofotográficos relacionados à região de interesse;
- Análise dos dados, dos mapas e das fotografias aéreas obtidas nos levantamentos da etapa anterior;
- Definição da Área de Influência Direta do empreendimento proposto; e,
- Levantamento pedológico com o objetivo de classificar e mapear as terras quanto às unidades pedológicas existentes.

Para se determinar às unidades pedológicas presentes na área de estudo deste projeto, serão realizadas as seguintes fases:

- Campanha de tradagem em campo, para descrição morfológica (espessura, cor, textura e consistência molhada) presentes nas camadas de 0,00 a 1,50 m;
- Coleta de amostras de solo com estrutura deformada;
- Ensaios de laboratório para análise granulométrica;
- Classificação dos solos;
- Interpretação de fotografias aéreas das classes de solos; e
- Elaboração do Mapa de solos da área do empreendimento.
- Conhecimento dos aspectos geológicos e geomorfológicos característicos da área de intervenção, já descritos no item anterior;
- Avaliação da Suscetibilidade a Erosão, através da interpolação dos fatores geológicos, geomorfológico com os aspectos pedológicos da área;
- Elaboração do mapa de avaliação da suscetibilidade a erosão por ravinas e boçorocas. Este material irá expressar o potencial dos condicionantes naturais do meio físico ao desenvolvimento da erosão, constituindo um instrumento fundamental para prevenção e controle da erosão.

4.5.3.4 Hidrogeologia

A caracterização hidrogeológica da área de influência do empreendimento em análise, corresponde à descrição dos aquíferos, comportamento das águas subsuperficiais da área:

- Informações sobre os poços profundos cadastrados no DAEE, existentes no entorno;
- Execução de estudo hidrogeológico da área para a caracterização do aquífero e identificação dos volumes de água subterrânea disponível atualmente;
- Levantamento de dados bibliográficos, cartográficos e aerofotográficos relacionados a região de interesse;
- Definição da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento proposto; e,
- Vistoria técnica na área para verificação em campo dos dados coletados.

Para a execução dos trabalhos, serão utilizadas plantas topográficas do local e entorno imediato na escala 1:10.000 e 1:50.000; fotografias aéreas da área e entorno imediato; e câmera fotográfica digital para a documentação das características observadas.

4.5.3.5 Hidrologia

Descrição e caracterização da bacia hidrográfica que encerra a área do empreendimento proposto, bem como, sua análise hidrológica, será realizada as seguintes etapas:

- Levantamento de dados bibliográficos, cartográficos e aerofotográficos relacionados à área de influência do empreendimento proposto.
- Estudo de Regionalização de Variáveis Hidrológicas, desenvolvido pelo DAEE; Manual de Cálculo de Vazões Máximas, Médias e Mínima nas Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo e informações do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo (SIGRH);
- Dados pluviométricos da região do empreendimento;
- Definição da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento proposto, através da identificação das áreas de contribuição das bacias situadas no empreendimento proposto em mapa da Emplasa em escala 1:10.000;
- Levantamento de campo, com o intuito de reconhecimento das condições da hidrologia e topografia local;

- Cálculo das respectivas vazões máximas para períodos de retorno de 10 e 20 anos, para as bacias identificadas.

A metodologia utilizada para o cálculo de vazões das bacias contidas na área do empreendimento, encontra-se no Manual de Cálculo de Vazões Máximas, Médias e Mínimas nas Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, publicado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que adota o método I-PAI-WU para cálculo das vazões máximas das bacias em áreas superiores a 02km² e inferiores a 200 km².

4.5.3.6 Qualidade das Águas Superficiais

A caracterização dos corpos d'água da área de influência do empreendimento compreende a descrição das drenagens superficiais situadas dentro da gleba e a bacia ou sub-bacia de drenagem a qual estes corpos d'água pertencem, bem como, a análise físico-química de suas águas, será realizada através das seguintes etapas:

- Levantamento de dados bibliográficos, cartográficos e aerofotográficos relacionados à área de influência do empreendimento proposto;
- Levantamento da legislação incidente sobre os corpos d'água inseridos na Área de Influência Direta (AID);
- Definição da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento proposto, considerando a bacia hidrográfica envolvida e as micro-bacias nela inseridas;
- Levantamento de campo para reconhecimento dos córregos e nascentes presentes na área, com registro fotográfico dos mesmos;
- Definição dos pontos de coleta de água a partir da análise dos mapas e da vistoria de campo, de modo a se obter um conjunto de pontos de coleta georeferenciados;
- Definição dos parâmetros a serem analisados nas amostras de água, de acordo com a classe da bacia hidrográfica local e os usos propostos para o empreendimento;
- Coleta das amostras de água nos pontos pré-definidos desses corpos d'água, com registro fotográfico do evento;
- Análise físico-química das amostras, por laboratório especializado; e,
- Caracterização dos corpos d'água inseridos na Área de Influência Direta (AID), através da interpretação dos resultados obtidos no laudo realizado.

4.5.3.7 Resíduos Sólidos

O diagnóstico referente aos resíduos sólidos será norteado pelas seguintes atividades:

- Levantamento de bibliografia técnica referente ao assunto, documentos emitidos pela prefeitura para o empreendimento (Certidão de Uso do Solo, declarações de responsabilidades etc), normas técnicas e legislação interveniente;
- Coleta de informações sobre o empreendimento proposto (características do projeto urbanístico, nº de empregados na fase de implantação, nº de habitantes previstos, perfil sócio-econômico da população prevista etc);
- Coleta de informações junto a CETESB e Prefeitura Municipal / empresa concessionária que realiza o serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados no município a que pertence;
- Definição da Área de Influência Direta do empreendimento proposto;
- Compilação dos dados obtidos, através da identificação e análise realizada; e,
- Elaboração do relatório, englobando: (i) a descrição básica dos resíduos comumente gerados pela população com o perfil identificado; (ii) a caracterização dos tipos de resíduos gerados na fase de implantação e operação do empreendimento proposto; (iii) a descrição da disponibilidade para destinação final destes resíduos; e, (iv) a estimativa dos resíduos a serem gerados pelos funcionários na fase de implantação e pela população residente, considerando os índices de produção per capita, obtidos pela CETESB em pesagens realizadas nos municípios do Estado, aplicados à população urbana de cada cidade.

4.5.3.8 Cobertura Vegetal

A caracterização da cobertura vegetal inserida na área de influência do empreendimento proposto tem por objetivo a identificação das unidades de cobertura vegetal que recobre a superfície da gleba e sua interatividade com as áreas de entorno do empreendimento.

Para tanto, os seguintes procedimentos técnicos serão realizados com vistas à caracterização desse parâmetro ambiental:

- Levantamento e análise de dados bibliográficos e cartográfico sobre a cobertura vegetal e unidades de conservação da região;
- Mapeamento prévio da cobertura vegetal e áreas de preservação permanente da Área

de Influência Direta (AID) através da análise de fotografias aéreas em escala 1:30.000, mapas em escala 1:10.000 (EMPLASA) e 1:50.000 (IGC) e, levantamento topográfico do local;

- Definição da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento proposto;
- Levantamentos de campo através da identificação in loco das formações vegetais, considerando os estágios sucessionais de regeneração natural, composição florística predominante e, identificação das Áreas de Preservação Permanente (APP), com registro fotográfico dos mesmos e coleta de amostras quando necessário;
- Caracterização das formações vegetais, de acordo com a legislação vigente, estado de conservação e estágios sucessionais de regeneração, extensão, continuidade e composição florística predominante e das Áreas de Preservação Permanente (APP); e,
- Elaboração do Mapa de Cobertura Vegetal e de Intervenção proposta para implantação do empreendimento.

4.5.3.9 Fauna

No presente EIA / RIMA será elaborado com base em bioindicadores de qualidade ambiental, aqui definido pela avifauna de ocorrência na área de influência do empreendimento.

As atividades a serem desenvolvidas para a realização deste estudo englobam:

- Levantamento e análise de dados bibliográficos, cartográficos e imagens aéreas da cobertura vegetal inserida nas áreas de influência, bem como, a avifauna encontrada nesses maciços florestais;
- A partir da interpretação de mapas e das condições locais, serão determinados os principais locais de amostragem, a fim de otimizar e sistematizar a coleta de dados em campo, abrangendo ao máximo a heterogeneidade ambiental na paisagem local;
- Definição da Área de Influência Direta do empreendimento proposto;
- Levantamento em campo para identificação da avifauna na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento proposto. Tal levantamento corresponde a uma campanha de três dias de trabalho em campo, executado por um biólogo, somando aproximadamente 24 horas de amostragem;
- Utilização do método de amostragem por transectos (caminhadas lentas) e pontos fixos

(período de observação de 10 minutos) distribuídos na paisagem local e distante, aproximadamente, 200 metros uns dos outros;

- Identificação das espécies a partir de observações auxiliadas por binóculos (Nikon 8x40), por meio da gravação das vocalizações/ playback (Gravador Sony TCM-5000 e microfone Sennheiser MZW66 / K6-C), através de evidências indiretas, entrevistas, assim como levantamento bibliográfico;
- Amostragem nos horários mais indicados na bibliografia e práticas correntes, nos diversos ambientes existentes na área;
- Elaboração de relatório com caracterização qualitativa da avifauna registrada e confecção de documentação fotográfica.

4.5.3.10 - Sócio-economia

O diagnóstico sócio-econômico será realizado de acordo com a descrição das características da Área de Influência Indireta (AII) e tem objetivo revelar:

- Perfil demográfico, social e econômico da população;
- Infra-estrutura urbana pública e privada (transporte, educação e saúde); e,
- Saneamento básico (água, efluentes domiciliares e resíduos sólidos).

A caracterização do perfil demográfico, social e econômico, abordará as principais composições e estratos, tanto sociais quanto econômicos, formadores da população e da atividade econômica.

Por meio de levantamentos e pesquisas de campo, bem como a utilização de dados secundários disponibilizados pelo IBGE e Fundação SEADE, serão efetuadas análises sobre o perfil social e econômico dos municípios, contemplando variáveis como renda média per capita, composição da população (sexo, idade e formação educacional), valor agregado dos setores econômicos, Produto Interno Bruto (PIB), etc.

Através dessas informações, será possível identificar o grau de instrução da população do município, os principais setores econômicos formadores da riqueza local, as atividades que mais geram postos de trabalho, além da descrição de atividades culturais e opções de lazer existentes.

Os resultados dessas análises indicarão os potenciais efeitos (positivos ou negativos) que o empreendimento poderá exercer no município, balizando as providências adequadas para

cada um deles.

A infra-estrutura urbana representada pelos serviços públicos e privados de transporte, educação, saúde, bem como os serviços públicos de saneamento básico no município, será caracterizada de acordo com as seguintes etapas:

- Na primeira, será realizada a identificação e disponibilidade da atual estrutura desses serviços públicos; e,
- Na segunda, será efetuada a análise da influência do empreendimento proposto sobre a disponibilidade desses serviços públicos existentes, com base nos resultados obtidos na primeira etapa.

A execução da primeira etapa compreenderá a coleta de dados atualizados diretamente em suas fontes, ou seja, junto aos órgãos públicos estabelecidos no município e levantamento de bibliografia técnica e de dados fornecidos pelos institutos de pesquisas idôneos.

Também será mantido contato direto com os gestores desses serviços, visando a identificação de planos de expansão ou investimento na rede de atendimento e oferta dos mesmos, bem como, as ações necessárias para identificar e atender variações em sua demanda.

Ressalta-se que o levantamento de bibliografia técnica e dos dados fornecidos pelos institutos de pesquisas possibilitará a identificação de parâmetros norteadores de eficiência dessa infra-estrutura e saneamento básico no município.

A intenção será mensurar se a oferta de equipamentos e serviços públicos nas cidades enquadra-se em critérios técnicos estabelecidos por organismos internacionais ou nacionais, tais como a Organização Mundial da Saúde (OAS) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Dentre os materiais utilizados e as fontes de coleta de dados a serem pesquisadas, destacam-se:

- Plano Diretor Municipal;
- Fotos aéreas abrangendo área de entorno de aproximadamente 3 km do empreendimento mapa da região/município em escala 1:50.000 (IBGE);
- Projeto do empreendimento proposto;

- Instituições de Pesquisas: IBGE, SEADE, BNDES, IPEA, UNICAMP; e,
- Teses e trabalhos técnicos relacionados ao tema.

4.5.3.11 - Sistema Viário

O diagnóstico do sistema viário tem por objetivo caracterizar as condições da acessibilidade atual da gleba a partir das condicionantes locais que determinam a funcionalidade atual externa do sistema viário e inseri-los no âmbito funcional proposto como decorrência da implantação do empreendimento.

Esta atividade envolverá as seguintes etapas de trabalho:

- Desenvolvimento de croquis indicativos do sistema de acesso existente;
- Definição da Área de Influência Direta do empreendimento proposto;
- Levantamento dos atributos relevantes como capacidade, fluxos atuais, eventuais sazonalidades, entre outros;
- Caracterização dos novos elementos da infra-estrutura de acesso previamente programados pelos projetistas do empreendimento. O desenvolvimento desta atividade é feito basicamente pelo levantamento de dados de campo; e,
- Análise do desempenho atual do sistema de acesso, com vistas a quantificar o nível de serviço que a infra-estrutura atual está prestando aos usuários.

Especificamente, será analisada a relação volume / capacidade (V/C), que exprime tecnicamente o nível de serviço (NS) que o sistema oferece, atualmente, aos usuários.

O nível de serviço expressa o conforto percebido pelo usuário ao transitar por uma via, e é função do seu nível de saturação (relação entre o volume de tráfego e sua capacidade).

Para a análise do Nível de Serviço será empregada a metodologia prevista no HCM - *Highway Capacity Manual*, quando alguma contagem de tráfego poderá ser necessária para o desenvolvimento desta atividade.

Também é prevista uma estimativa dos Fluxos de Tráfego Futuros, considerando-se o crescimento vegetativo do tráfego já existente adicionado ao volume de tráfego gerado pelo empreendimento.

O desenvolvimento desta atividade pressupõe estimar o potencial de geração de viagens do

empreendimento tanto na fase de implantação quanto na fase de operação normal após a implantação.

Em relação à análise do desempenho futuro da Infra-estrutura de acesso, nesta atividade desenvolvem-se as análises para quantificar o desempenho futuro da infraestrutura de acesso considerando-se a necessidade de atendimento da demanda de viagens esperadas do crescimento vegetativo adicionada da parcela da demanda de viagens induzidas pela implantação do empreendimento.

Para a caracterização da malha viária da área de influência, e para a análise da acessibilidade ao empreendimento, serão utilizados os dados fornecidos pelas prefeituras, empreendedor e pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo (DER).

Quanto ao estudo de desempenho, serão obtidos dados de bibliografia técnica internacional: HCM - *Highway Capacity Manual* e TRB - *Transportation Research Board* - 1994.

4.5.3.12 - Uso e Ocupação do Solo

O diagnóstico ambiental contemplará a caracterização dos aspectos de uso e ocupação do solo na escala de análise local contextualizada sobre a escala regional, abordando as seguintes etapas de trabalho:

- Levantamento bibliográfico onde serão coletados dados históricos e estatísticos da área de influência do empreendimento proposto;
- Pesquisa sobre os aspectos legais (legislação Federal, Estadual e Municipal);
- Análise de base cartográfica (IGC, e EMPLASA), além de imagens aéreas;
- Definição da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento proposto;
- Levantamento de campo, com previsão de vistoria de dois dias para percorrer toda a Área Diretamente Afetada (ADA);
- Tratamento dos dados coletados durante o trabalho de campo (anotações de campo e registro fotográfico);
- Elaboração do diagnóstico, englobando: (i) a localização e acesso do empreendimento proposto; (ii) a análise histórica e comparativa da ocupação dos municípios envolvidos com base em documentação bibliográfica e aerofotográfica, considerando o seu processo de ocupação, face os aspectos econômicos regionais e locais;

- Caracterização do processo de ocupação territorial e dinâmica populacional e demográfica;
- Identificação do(s) principal(ais) eixo(s) de crescimento atual(ais), referenciado(s), sobretudo, pela localização da área prevista para a implantação do empreendimento proposto; e,
- Identificação e setorização dos diferentes tipos de uso e padrões de ocupação do solo (residencial, comercial, industrial e rural) e seus diferentes adensamentos, presentes na Área Diretamente Afetada (ADA)

Elaboração do mapa de uso e ocupação do solo da Área Diretamente Afetada (ADA), utilizando bases cartográficas disponíveis, fotos aéreas e dados coletados em campo.

Dentre os materiais utilizados e as fontes de coleta de dados a serem pesquisadas, destacam-se:

- Certidão de uso e ocupação do solo do empreendimento proposto;
- Lei de Zoneamento Municipal com o respectivo mapeamento;
- Mapas na escala 1:10.000 (EMPLASA) contemplando a área de estudo e seu entorno e, 1:50.000 (IGC);
- Fotografias aéreas de vôo de 2.000 e 2.001 da área de estudo e seu entorno (cópia em papel e em formato digital), em escala 1:30.000, formando os pares estereoscópicos de um raio aproximado de três quilômetros a partir dos limites do empreendimento; e,
- GPS e máquina fotográfica para o trabalho de campo.

4.5.3.13 - Patrimônio Histórico e arqueológico

O estudo arqueológico da área de intervenção tem como objetivo caracterizar a presença de eventuais ocorrências de testemunhos arqueológicos na área, e compreenderá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados históricos da propriedade (atividades pretéritas desenvolvidas no local) e da região, bem como, indícios arqueológicos na área de influência do empreendimento proposto, através de bibliografia e estudos pretéritos;
- Definição da Área de Influência Direta (ADA) do empreendimento proposto;

- Análise da planta topográfica e
- Análise de base cartográfica (IGC e EMPLASA) e imagens aéreas, além do projeto urbanístico do empreendimento proposto;
- Trabalho de campo, englobando as seguintes etapas: (i) a avaliação sistemática de superfície e subsuperfície dos compartimentos topográficos remanescentes e porções expostas do terreno já destituídos de vegetação ou submetidos à perturbação antrópica (valas, perfurações, cortes, áreas de deposição); e, (ii) a inspeção em áreas adjacentes da gleba, tanto nas porções já licenciadas, como o seu entorno, entendidas a priori como zonas de maior probabilidade de conter vestígios;
- Marcação de zonas inspecionadas em GPS portátil com captação seqüenciada de imagens fotográficas em meio digital das posições observadas; e,
- Elaboração do laudo técnico através da descrição das interferências e evidências arqueológicas identificadas in loco e contextualização da área e seu potencial.

Dentre os materiais previstos para a realização do trabalho, destacam-se:

- Base cartográfica (IGC e EMPLASA);
- Imagens aéreas;
- Projeto urbanístico do empreendimento proposto; e,
- Levantamento topográfico da área de intervenção.

4.6 Análise dos impactos ambientais

Neste capítulo será apresentada a metodologia específica de análise e avaliação dos impactos ambientais adotada no estudo.

A partir dessa metodologia, será possível prever, identificar, avaliar e classificar (qualificativa e quantitativamente) de forma sistemática os impactos decorrentes das diversas ações do empreendimento, nas fases de sua implantação e ocupação.

Inicialmente, a **PA BRASIL** prevê a adoção do **CHECK - LIST** como metodologia básica para início do processo de avaliação de impacto ambiental da área. Entretanto, esta metodologia poderá ser reformulada ou complementada no decorrer da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, em função das especificidades inerentes à área objeto de estudo, e os possíveis

reflexos da intervenção do projeto sobre a mesma.

A avaliação dos impactos ambientais decorrentes da implantação de um loteamento comercial e residencial envolve:

- Conhecimento da área;
- Relações que se estabelece entre os parâmetros ambientais naturalmente;
- Vulnerabilidade dos parâmetros frente a ações antrópicas;
- Identificação e análise dos efeitos e impactos passíveis de ocorrência nas áreas de influência definidas no estudo, em função da sua proposta de instalação e operação.

A conformidade legal do empreendimento proposto e a adequação do seu projeto aos aspectos ambientais da área de influência, serão consideradas desde a fase de planejamento até a definição do partido urbanístico desenvolvido pelo empreendedor.

Independentemente de sua adequabilidade ambiental, algumas intervenções inerentes ao processo de implantação de empreendimentos dessa natureza deverão ser observadas na área e entorno, com alguma possibilidade de alteração no status ambiental atual das mesmas.

Nesse sentido, a avaliação dos impactos ambientais gerados pelo empreendimento será compreendida através da valoração qualitativa destes impactos, considerando as atividades geradoras do impacto, e as características relativas à sua natureza, forma de incidência, abrangência, temporalidade, duração, reversibilidade, mitigabilidade e relevância.

Assim, os principais impactos ambientais potenciais, provenientes da implantação e operação do empreendimento em questão, poderão ser inicialmente considerados como:

1. Comprometimento / alteração da qualidade do ar;
2. Comprometimento/alteração da qualidade do solo;
3. Comprometimento/alteração da qualidade das águas superficiais;
4. Comprometimento/alteração da qualidade das águas subterrâneas;
5. Comprometimento da diversidade de espécies vegetais;
6. Comprometimento / alteração da fauna local;
7. Comprometimento / alteração sócio-econômica;
8. Comprometimento / Alteração do sistema viário local (SP79); e,

9. Alteração no padrão de uso e ocupação da área de influência.

Visando a compreensão geral dos tópicos a serem abordados, serão adotados os seguintes conceitos.

Impacto Ambiental: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização (geral); ou conforme preconizado na CONAMA nº 001/86:

...“Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais”.

Classificação dos Impactos Ambientais:

Natureza: *(positivos ou negativos)*

Forma de incidência: *(direto ou indireto)*

Abrangência: *(local ou regional)*

Temporalidade: *(imediatos, a médio ou longo prazos)*

Duração: *(temporários, cíclicos ou permanentes)*

Reversibilidade: *(reversíveis ou irreversíveis)*

Mitigabilidade: *(mitigável, parcialmente mitigável ou não mitigável)*

Valoração dos impactos ambientais:

Muito significativo: quando, o impacto for classificado como muito relevante à situação diagnosticada;

Significativo: quando, o impacto for classificado como medianamente relevante à situação diagnosticada; e,

Pouco significativo: nas situações em que o impacto não se torna relevante;

A Figura 4.6-1 a seguir, apresenta o **modelo** de ficha de avaliação de impacto ambiental que deverá ser utilizada pela equipe técnica da PA BRASIL para o Loteamento Residencial Sete Lagos.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
(EXEMPLO)	
<i>Fase do empreendimento</i>	Planejamento, implantação, operação.
<i>Impacto ambiental</i>	Comprometimento da qualidade do ar - material particulado (exemplo)
<i>Atividade geradora impacto</i>	Terraplanagem
<i>Justificativa técnica</i>	Aumento da dispersão de material particulado decorrente das atividades de movimentação de solo
<i>Classificação dos Impactos Ambientais</i>	• <i>positivos ou negativos,</i> • <i>direto ou indireto</i> • <i>local ou regional</i> • <i>imediate, a médio ou longo prazo</i> • <i>temporários, cíclicos ou permanentes</i> • <i>reversíveis ou irreversíveis</i> • <i>mitigável, parcialmente mitigável ou não mitigável</i>
<i>Valoração dos impactos ambientais:</i>	• Muito significativo • Significativo • Pouco significativo
<i>Medidas Mitigadoras Preventivas, Corretivas e/ou Compensatórias</i>	• Fase do empreendimento • Fator ambiental a que se destina • Prazo de permanência de sua aplicação • Responsáveis pela implementação

Figura 4.6-1 - Modelo de ficha de avaliação de impacto ambiental.

4.7 Capítulo 7 - Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da implantação do loteamento serão analisados e avaliados, sendo suas medidas mitigadoras apresentadas considerando 3 abordagens específicas:

- **Medidas Preventivas**
- **Medidas Corretivas**
- **Medidas Compensatórias**

Para os impactos passíveis de mitigação apresentar as medidas correspondentes, com a definição dos custos, da responsabilidade pela execução dessas medidas e cronograma de implantação, de preferência em forma de programas ou projetos ambientais, para as fases do empreendimento (implantação, ocupação e operação).

A partir desse panorama irá ser formulado o programa de medidas mitigadoras para cada um dos impactos passíveis de mitigação, isto é, as ações que permitirão evitar, reduzir ou compensar a intensidade ou a abrangência de um determinado impacto.

Os resultados, ou seja, as ações, os impactos e as medidas serão apresentados em Matrizes que facilitem a identificação de todos os impactos ambientais potencialmente decorrentes da implantação e da operação do empreendimento.

4.7.1 - Medidas Compensatórias - Unidades de Conservação

As medidas mitigadoras dos impactos ambientais passíveis de ocorrência na área do futuro projeto serão apresentadas através de fichas correspondentes a cada um dos impactos identificados, incluindo as seguintes informações: itens:

Assim, com base no exposto e considerando, ainda, a Resolução SMA 18/04, a questão da explicação desses recursos em unidades de conservação deve ser apresentada conforme os itens relacionados a seguir, em obediência à decisão da Câmara de Compensação Ambiental - CCA da Secretaria do Meio Ambiente - SMA.

- a) Pesquisar, na região onde se localiza a área de objeto da proposta, a existência de Unidades de Conservação de domínio público federal, estadual ou municipal, ou de domínio privado, de proteção integral u uso sustentável, conforme definidas na Lei Federal 9.985/00, e no decreto regulamentador, de seu Artigo 36. Caso seja necessário tomar como base de investigação a bacia hidrográfica. Especificar sempre

o bioma original das áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

- b) Elaborar quadro comparativo com pesquisa de campo, das Unidades de Conservação encontradas, relacionando as informações pesquisadas, tais como: se de proteção integral ou uso sustentável, ou mesmo se de domínio privado; o tamanho; a finalidade a que se destina; o bioma onde está inserida; as carências existentes; a população residente; os bens e serviços existentes; as pesquisas realizadas, etc.
- c) Verificar a situação de cada Unidade de Conservação encontrada, com relação à seqüência de itens passíveis de serem contemplados com os recursos da compensação, estabelecidos no Capítulo VIII do Decreto Federal 4.340/02 (quais itens já foram atendidos e se já estão implementados, quais as dificuldades para implantação dos itens prioritários, ainda não atendidos, etc.).
- d) Apresentar, se for o caso, o impacto decorrente da implantação do empreendimento nas Unidades de Conservação encontradas na área de influência, mesmo que não seja de proteção integral.
- e) Elaborar propostas preliminares, para cada uma das Unidades de Conservação, relacionando os benefícios que podem ocorrer com a aplicação dos recursos advindos da compensação ambiental (utilizar a ordem de prioridade estabelecida no Capítulo VIII do Decreto Federal 4.340/02).
- f) Apresentar estudo comparativo que subsidie a decisão da Câmara de Compensação Ambiental da SMA, sobre a escolha de uma ou, mais Unidades de Conservação, para receber os recursos advindos da compensação ambiental, **lembrando que sempre há necessidade de ser contemplada uma UC de proteção integral**. Propor o percentual a ser utilizado como compensação com decisão motivada.
- g) A política da SMA privilegia a aplicação dos recursos em Unidades de Conservação já criadas, mas não totalmente implantadas, em relação à criação de novas unidades.

4.8 - Programas de Monitoramento Ambiental

Neste item deverão ser apresentados de forma detalhada os programas ambientais de acompanhamento da evolução de contenção ou mitigação dos impactos ambientais, causados pelo empreendimento considerando as fases de implantação e de operação do projeto, ora em análise, com vistas a garantir a proteção do meio ambiente.

A apresentação desses programas irá considerar os seguintes aspectos:

- a) apresentação da metodologia empregada;
- b) detalhamento das atividades de monitoramento previstas;
- c) indicação dos fatores e parâmetros a serem monitorados em cada um dos programas;
- d) periodicidade das vistorias, das campanhas de coletas para análises periódicas dos parâmetros;
- e) cronograma físico das atividades a serem desenvolvidas, dos investimentos e de implantação, indicando os responsáveis pela execução de cada programa;
- f) planta com localização das ocorrências identificadas e dos pontos de coleta.

Tendo em vista as atividades que serão desenvolvidas na área de interesse, tais como terraplanagem e movimentos de terra, o programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais existentes na região sob influência do empreendimento, irá contemplar campanhas de coletas de água para análise amostrais de água, antes da intervenção do projeto.

Apresentar também Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas no interior das áreas de projeto.

4.9 Avaliação Ambiental Final

Após a definição dos programas e das medidas mitigadoras, a avaliação ambiental do empreendimento irá ser desenvolvida considerando os impactos identificados e da aplicação das medidas de mitigação previstas. A avaliação será apresentada através de Quadro Síntese de Avaliação de Impacto Ambiental.

4.10 - Conclusões

Após o resultado dos itens anteriores, a equipe técnica responsável pelo estudo irá emitir suas considerações finais sobre a viabilidade ambiental do empreendimento.

4.11 - Bibliografia consultada

Será apresentada de acordo com ABNT, a bibliografia utilizada como material de consulta



durante a elaboração do EIA/RIMA, bem como as fontes de pesquisa utilizadas pela equipe técnica da PA BRASIL.

São Paulo, 29 de outubro de 2008.

Ana Lydia Machado

Geógrafa - CREA 0601632743
Diretora



Marcos Tadeu Novais dos Santos

Geólogo - CREA 0600824005
Diretor

ANEXO

DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR
RESIDENCIAL SETE LAGOS
Itatiba - SP

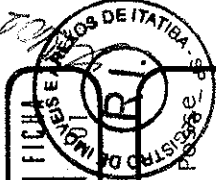


Matrícula 19.832
RESIDENCIAL SETE LAGOS
Itatiba - SP

MATRÍCULA N.º 19832

Oficial

Itatiba, 18 de janeiro de 1.988



IMÓVEL: - UM IMÓVEL AGRÍCOLA, situado neste município e comarca, no Bairro da Passagem, perímetro rural com a área de 3.115,750m², ou 311,57has., ou 128,75 alqueires, desmembrado de maior área, ou seja, de 326,651has., contendo construções, benfeitorias, plantações, animais, açudes, máquinas e implementos, com suas divisas minuciosamente descrita no título, e confrontando em linhas gerais com Monteiro de Tal, com o remanescente de Haras de São Bento de Atibaia, córrego Água Branca, estrada municipal, Celso dos Santos, Rio Atibaia, João Penteado e José Boava, com Arthur Tobias, com Antonio Augusto do Valle, tudo conforme planta mandada levantar e que faz parte da escritura. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n.º.410.800.799.005; área 326,0; área explorável 326,0; mód. 36,0; n.º de mód. 9,05; fmp 36.0.

PROPRIETÁRIO: - MATIAS MACHLINE, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. n.º. 2.936.726, inscrito no CPF. sob o n.º.007.209.098, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Manoel de Góes, n.º.157.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição n.º.16.888, deste Cartório.

Certidão n.º 6735/08
Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos de Itatiba - SP
Av. Vinte e Nove de Abril, 369
Itatiba/SP - CEP 13256-000
www.itatibanet.com.br

O Oficial Substituto,

Antonio Claudio Giannico

Av.1 em 18 de janeiro de 1.988

Conforme inscrição feita sob o n.º.1.577, no Livro 4-F, às fls. 73, verifica-se que o imóvel em sua maior área, é gravado por uma SERVIÇÃO DE PASSAGEM, sobre uma faixa de terra contínua, de 20,00m. de largura, por 1.826,77m. de comprimento, totalizando uma área de 35.535,40m², em favor de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, e destina-se a permitir a passagem de tubulação para Oleoduto São Sebastião-Planalto, ou outras, que esta necessário julgar, pelo valor de Cr\$.4.925,00.

O Oficial Substituto,

Antonio Claudio Giannico

Av.2 em 18 de janeiro de 1.988

Procede-se esta averbação à vista da reapresentação da escritura que deu origem à transcrição n.º.16.888, para constar que a descrição correta do imóvel, é a seguinte: "começa no M.P. (marco de pedra), situado na margem esquerda da estrada municipal de Jemanda em direção de Itatiba e marco comum com Monteiro de Tal; este marco está situado a 12,50m. da estaca 1 do levantamento perimétrico e rumo de 61º05'SE, deste marco segue a divisa por cerca de arame, que margeia a estrada até a estaca 8; neste trecho, tem-se os seguintes valores topográficos: 1-2 100,10m. rumo de 41º48'SW; 2-3 103,50m. 09º10'SW, 3-4 278,30m. rumo de 26º00'SW, 4-5 387,50m. rumo de 32º20'SW, 5-6 162,20m. rumo de 41º37'SW, 6-7 137,00m. rumo de 29º20' SW, 7-8 38,00m. rumo de 06º01' SE, da estaca 8 (atual ponto D), deflete à esquerda com o rumo de 12º30'SE, com distância de 18,50m., até atingir o ponto E; deflete à esquerda e segue o rumo de 63º01' SE, com distância de 12,50m. até atingir o ponto F, deflete à esquerda seguindo o rumo de 79º00' com distância de 50,80m., até atingir o ponto G, deflete à esquerda, e

- Continua no verso -

MATRICULA N.º

10832

Oficial
hoiho, 18 de janeiro de 1.988*Henrique Rogerio Dal Molin*FICHA
DATAFICHA
DATA

segue com o rumo de 89:58'NE, com distância de 220,20m., até atingir o ponto G1, deflete à direita e segue rumo de 88:31'SW com distância de 86,00m. até atingir o ponto H; deflete à direita, e segue o rumo de 03:01'SE, com distância de 304,90m. até atingir o ponto I; deflete à direita e segue rumo de 31:45'SW, com distância de 186,90m., até atingir o ponto J; sendo que do ponto E, até o ponto J, confronta com terras remanescentes do Haras São Bento do Atibaia; do ponto J, deflete à esquerda e segue o rumo de 50:17' SE com distância de 11,00m. até atingir o ponto I4; 14-15 245,00m. rumo de 44:34'NE. 15-16 416,00m. rumo de 25:54' NE. 16-17 416,50m. rumo de 84:08'SE, 17-18 115,00m. rumo de 87:00'NE, 18-19 310,00m. rumo de 44:51'SE, 19-20 127,50m. rumo de 83:08'NE, 20-21 221,50m. rumo de 88:03'NE, 21-22 550,00m. rumo de 75:05'NE, 22-D 221,00m. rumo de 63:20'NE, 22D-MP (observação: neste trecho foram tomados das estacas pontos topográficos para definir o perímetro. Da estaca 22D, vai em reta até o córrego Água Branca, com a distância de 646,20m. rumo de 09:18' NW; daí sobe pelo talwegue do córrego até encontrar o início de uma cerca, e pela qual continua até a estaca 42, do perímetro a 12,00m. do córrego. Observação: o levantamento lógico continuou da estaca 22 a estaca 42, com os seguintes valores topográficos: 22-23 226,50m. rumo de 47:45'NE, 23-24 261,00m rumo de 03:53'NW, 24-25 66,60m. rumo de 09:27'NW 25-26 644,00m. rumo de 16:43'NW, 26-27 130,50m. rumo de 02:53'NW, 27-28 56,00m. rumo de 20:45'NW, 28-29 117,50m. rumo de 41:04'NE, 29-30 30,10m. rumo de 46:08'NW, 30-31 57,00m. rumo de 18:39'NE, 31-D 30,00m. rumo de 57:28' SE, 31-32 45,50m. rumo de 44:44'NW, 32-33 43,00m., rumo de 45:28' NW, 33-34 17,80m. rumo de 48:25'NW, 34-35 17,40m. rumo de 18:56'NW, 35-36 85,00m. rumo de 51:03'NW, 36-37 104,00m. rumo de 47:03'NW, 37-38 32,00m. rumo de 58:33'NW, 38-39 51,00m. rumo de 48:42'NW, 39-40 53,60m. rumo de 43:33'NW, 40-41 76,30m rumo de 43:10'NW, 41-42 360,00m. rumo de 39:35'NW, 42-F 12,00m. rumo de 44:00'NW. Observação: Das estacas foram tomados os pontos da divisa a fim de ter na planta a sua posição correta; do marco 42-1, vai ao marco 45-11 pelo talwegue do córrego e daí vai ao marco de pedra igual à estaca 45. Observação: da estaca 42 à estaca 45, tem-se os seguintes valores topográficos: 42-43 52,00m. rumo de 63:10' SW, 43-44 145,00m. rumo de 55:25' SW, 44-45 215,50m. rumo de 55:14'SW, da estaca 45, ou marco de pedra, vai ao marco de união com os seguintes valores topográficos: 45-46 301,00m. rumo de 09:00'SE, 46-47 145,00m. rumo de 09:31' SE, 47-48 159,20m. rumo de 08:27' SE, 48-49 81,00m. rumo de 09:49' SE, 49-50 161,00m. rumo de 08:50' SE, 50-51 62,00m. rumo de 82:14' NW, 51-52 205,00m. rumo de 82:56' NW, 52-53 305,00m. rumo de 82:46' NW, 53-54 202,00m. rumo de 82:35' NW, 54-55 74,00m. rumo de 83:00' NW, 55-56 52,20m. rumo de 82:04' NW, 56-01, 48,80m. rumo de 77:00' NW, 0-M 32,20m. rumo de 77:00' NW, marco esse onde teve origem e fim das presentes divisas. Confrontando da estaca 1 a 8, pela estrada municipal; da estaca 8 ao M-III, com Celso dos Santos, do M-III ao M-IV, pela margem direita do Rio Atibaia, do M-IV à estaca 22D, com João Penteado e José Boava, da estaca 22-D ao córrego da Água Branca, com Arthur Tobias, do córrego da Água Branca, até a estaca 42-1, com Antonio Augusto do Valle, da estaca 42-1 à estaca 1, (marco de pedra), ponto de início do perímetro com Monteiro de Tal, averbação esta feita nos termos do parágrafo 1º, artigo 213, da lei n.º.6.015/73.

O Oficial Substituto,

Antonio Claudio Gianico
Antonio Claudio Gianico

Continua na ficha 02-

MATRÍCULA N.º 19832

Oficial

Itaíba, 18 de janeiro de 1.988

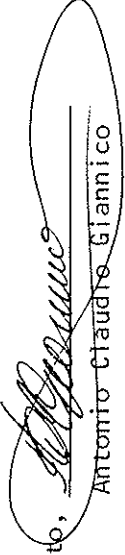
FICHA

02

Av.3 em 18 de janeiro de 1.988

Da escritura referida no R.6, verifica-se que o imóvel, no ponto onde confrontava com Monteiro de Tal, atualmente confronta com João Batista Monteiro.

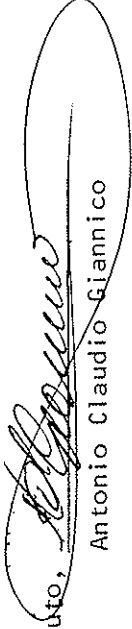
O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico

Av.4 em 18 de janeiro de 1.988

Da escritura referida no R.6, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançada atualmente pelo contribuinte INCRA - Maior Área, sob o nº.633.020.006.939-2, área total 319,6; fmp 2,0; mód. fiscal 12,0; nº de mód. fiscais 18,27, conforme prova o Certificado de Cadastro, expedido no ano de 1.987, pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

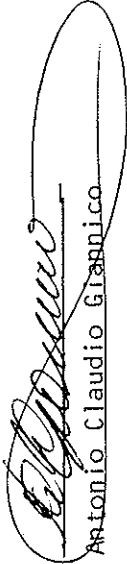
O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico

Av.5 em 18 de janeiro de 1.988

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário, MATIAS MACHLINE, é casado no regime da separação obrigatória de bens, antes da lei nº.6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº.III, do C.C.B., com CARMEN THEREZA MACHLINE, conforme prova a certidão de casamento, extraída do termo nº.193, pag.180, às fls. 194vº, do Livro B-101, subscrita em 19/01/56, pelo Oficial, Lourival Kersting, do Cartório da 1ª Zona da cidade de Porto Alegre.

O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico

R.6 em 18 de janeiro de 1.988

Por escritura datada de 15 de janeiro de 1.988, do 21º Cartório de Notas, de São Paulo, Capital, (Lº 1.742, fls. 33), o proprietário, MATIAS MACHLINE, brasileiro, industrial, portador do RG. nº.2.936.723-SP e do CPF. nº.007.209.098-72, assistido de s/m. CARMEN THEREZA MACHLINE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº.3.498.648-SP e do CPF. nº.087.866.588-91, casados no regime da separação obrigatória de bens, antes da lei nº.6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº.III, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Manoel Góes, nº.157, São Paulo, Capital, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca juntamente com as benfeitorias existentes, ou que, por ventura vierem a existir à FNC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Assembleia, nº.100, 26º andar, inscrita no CGC. sob o nº.33.709.114/0001-64, representada por Alfredo Sales, RG. nº.4.207.171-SP e CPF. nº.302.726.458-34 e Tetsuo Hashimoto, RG. nº.5.361.197, mod.19-DOPS/SP, e CPF. nº-593.663.788-15, para garantia de um crédito no valor de Cz\$.696.200,913,00, assumido conforme Contrato de concessão de crédito mediante Repasse de Empréstimo contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

- Continua no verso -

MATRICULA N.º

10832

Oficial
Interino
Matib, 18 de Janeiro de 1.988FICHA
02vº

co e Social - BNDES, firmado em 14 de janeiro de 1.988, com vencimento para o dia 10 de setembro de 1.992, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs. 10832 e 10834, deste Cartório, n.º.1.173, do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, Paraná, Transcrição n.º.10.091, do Livro 3-F, do Cartório de Registro de Imóveis da 9a. Circunscrição da comarca de Curitiba, Paraná, e transcrição n.º.10.178 do Livro 3-G, do Cartório acima referido, sendo que o crédito concedido, destina-se à subdivisão e ou aquisição de ações resultantes do aumento de capital, da Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos, o devedor e sua esposa, nomeiam e constituem sua bastante procuradora, a FNC - Comércio e Participações LTDA., constando da presente, multa e outras condições.

O Oficial Substituto,

Antonio Claudio Gnanico

Av. 7 em 28 de março de 1.989.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que a F.N.C. Corretora de Títulos e Valor Mobiliários S.A., já qualificada, fez alterar sua razão social, passando a girar sob a denominação de CITIBANK - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de dezembro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1.989.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Gnanico.

R. 8 em 28 de março de 1.989.

Por escritura datada de 09 de março de 1.989, do 21º Cartório de Notas, de São Paulo, Capital, (L.º 1.844, fls. 248), o proprietário, MATIAS MACHLINE assistido de s/m. CAR-MEN THEREZA MACHLINE, já qualificados, DEU O IMÓVEL EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA juntamente com as benfeitorias existentes, ou que, por ventura vierem a existir no mesmo, à CITIBANK - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, nova denominação de F.N.C. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., já qualificada, representada por Ercy Nucci Barbetta, RG. n.º.7.514.438-SP e CPF. n.º.774.365.478-87, e João Alberto Gomes Bernacchio, RG. n.º.5.911.129-SP e CPF. n.º.859.669.318-53, para garantia de um crédito no valor de até NCz\$.5.096.538,30, assumido conforme Contrato de concessão de crédito mediante Repasse de Empréstimo contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, firmado em 08 de março de 1.989, com vencimento máximo para o dia 10 de setembro de 1.993, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs.19.833 e 19.834, deste Cartório, n.ºs.13.525, 13.526 e 13.527 da 9a. Circunscrição Imobiliária de Curitiba, Estado do Paraná, e n.º.1.173, do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, Estado do Paraná, todos de sua propriedade, sendo que o crédito concedido destina-se à subscrição e ou aquisição de ações resultantes do aumento de capital da SHARP S/A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, o devedor e sua esposa, nomeiam e constituem sua bastante procuradora, a FNC - Comércio e Participações Limitada, sociedade comercial, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista,



MATRÍCULA N.º 19832

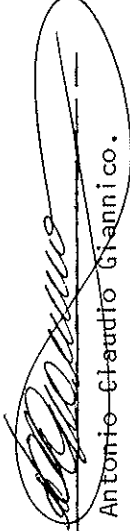
Oficial

Itatiba, 28 de março de 1.989

FICHA 03

n.º.1.111, inscrita no CGC. sob o n.º.34.061.077/0001-93; constando do título, multa e outras condições.

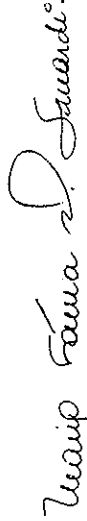
O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico.

Av.9 em 11 de dezembro de 1992

Por instrumento particular datado de 02 de setembro de 1.992, a credora, CITIBANK - CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, representada por José Rosa Salvatierra Bustamante e Dionysios Emmanuil Inglesis, autorizou o LEVANTAMENTO DAS HIPOTECAS objeto dos registros n.ºs.6 e 8, da presente.

A Escrevente Autorizada,

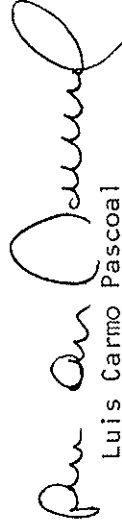

Maria Lúcia Costa Saccardi

Microfilme n.º 47710

R.10 em 06 de maio de 1.994.

Por CARTA DE SENTENÇA datada de 18 de fevereiro de 1994, e Aditamento de 20 de abril de 1994, ambos subscritos pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Fábio de Oliveira Quadros, da 1ª. Vara da Família e Sucessões de Pinheiros, São Paulo, Capital, extraída dos autos n.º 1.652/93, de "DIVORCIO CONSENSUAL" dos proprietários MATIAS MACHLINE E CARMEN THEREZA MACHLINE, que eram casados no regime da Separação Obrigatória de Bens, antes da Lei n.º 6.515/77, entre si, por força do disposto no artigo 258, III, do Código Civil Brasileiro; e nos termos da sentença datada de 16 de dezembro de 1993, transitada em julgado ro; e em 10 de fevereiro de 1994, o imóvel objeto da presente, avaliado em CR\$.998.720,52, FOI ATRIBUÍDO ao divorciando, MATIAS MACHLINE, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Henrique Martins n.º.957, 1.º andar, em São Paulo, Capital.

O Oficial,

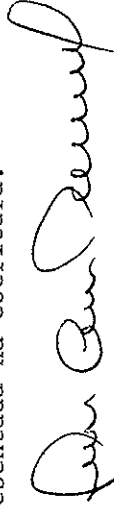

Luis Carmo Pascoal

Microfilme n.º. 51219

R.11 em 23 de abril de 1.997.

Por escritura datada de 04 de abril de 1.997, do 2.º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Itatiba, (1.º.469, fls.098), o ESPÓLIO do proprietário MATIAS MACHLINE, neste ato, representado por seu inventariante Carlos Alberto Machline, devidamente qualificado no título e autorizado pelo Alvará Judicial mencionado no mesmo; VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$.1.149.066,49 à ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S/A, com sede nesta cidade, na Rodovia D. Pedro I., Km.104, marginal direita, inscrita no CGC sob o n.º.57.214.785/0002-01, devidamente representada na escritura.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme n.º 57517

segue no verso

MATRÍCULA N.º

19832

Oficial

Hoíbe, 23 de fevereiro de 1999

FICHA

157K

R.12 em 23 de fevereiro de 1.999.

Por requerimento datado de 12 de fevereiro de 1.999, da sociedade ROSA DO SUL COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede - na Alameda Rio Claro, nº.241, 10ª andar, na cidade de São Paulo, deste Estado, devidamente representada, e nos termos do Contrato Social data do de 28 de dezembro de 1.998, devidamente registrado na JUCESP sob nº 352155237-67, em 28 de janeiro de 1.999, a proprietária pelo R.11, ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S/A., já qualificada, devidamente representada no título, TRANSFERIU O IMÓVEL à título de CONFERÊNCIA DE BENS para - integralização de capital social, à firma ROSA DO SUL COMERCIAL LTDA., já qualificada e devidamente representada por Sérgio Alexandre Machline, RG nº.6.640.600/SP, e Paulo Ricardo Machline, RG nº.9.706.809-3/SP; ao qual foi atribuído o valor de R\$5.151.579,00, incluindo-se neste, - os valores dos imóveis objeto das matrículas nºs.19.833 e 19.834, deste RI.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 63.351

R.13 em 23 de agosto de 2004.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por escritura datada de 13 de agosto de 2.004, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, (Livro nº 2102, folhas 205/212), a proprietária - ROSA DO SUL COMERCIAL LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Sete de Abril, nº 282, 4º andar, conjunto 42, sala 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.990.329/0001-72, devidamente representada por seu administrador Caio Augusto Barbosa de Oliveira Filho, CPF.nº 872.951.218-20, - TRANSMITIU O IMÓVEL, à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de --- R\$4.950.000,00 à UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, em São Paulo, Capital, na Rua Cojuba, nº 154, apartamento 81, Itaim Bibi, inscrita - no CNPJ/MF sob nº 06.316.581/0001-51, com contrato social registrado - na JUCESP nº 364.076/04-5, neste ato, devidamente representada por seu administrador Mario Cirri, CPF.nº 013.067.938-07, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Cojuba, nº 154, apartamento 81. - Consta na escritura, que a transmitente apresentou a CND emitida em 29 de julho de 2.004, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, - com validade até 27 de outubro de 2.004, sob nº 146672004-21001030, e - a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, - com efeitos de Negativa, sob nº 668D.D3DC.595A.99CO, emitida em 04 de agosto de 2.004, válida até 04 de fevereiro de 2.005, pela Agência da - Receita Federal, as quais ficaram arquivadas no referido cartório.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 84.085, em 17 de agosto de 2.004.

segue na ficha 04

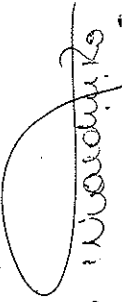


MATRÍCULA N.º 19832

R.14 em 04 de outubro de 2005.

SERVIDÃO

Por escritura datada de 20 de setembro de 2005, do Oficial de Registro-Civil e Tabelionato de Notas de Morungaba, desta Comarca, (Lº 081, fls. 323/325), a proprietária pelo R.13, UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES - LTDA, já qualificada e devidamente representada, instituiu em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, conforme decreto-41.066 de 28/02/1957, inscrita no CNPJ nº 23.274.194/0001-19, devidamente representada, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na rua Real Grandeza, - nº 219, uma SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM, de linhas de transmissão de energia elétrica, linhas telefônicas e fibras ópticas auxiliares, bem como para a implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar para o perfeito desempenho do seu mister, a qual se refere especialmente à faixa de 57,00m de largura, que assim-se descreve: Km da LT: 025,403/026,770 - Torres no Imóvel: T-72 e T-73- Descrição da área atingida: começa no ponto 21A, localizado na intersecção do limite da faixa de servidão da LT e uma cerca de arame de divisa com as terras de João Penteado e José Boava, deste ponto segue pela referida cerca com rumo de 75º05'00" NE, na extensão de 59,57m até o ponto 21B, localizado na intersecção com o limite esquerdo da faixa de servidão da LT; deflete à esquerda e segue pelo referido limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente com rumo de 36º42'34" NW e na extensão de 1.429,27m até encontrar o ponto 49A, situado na intersecção com uma cerca de arame de divisa com as terras de João Batista Monteiro, atualmente Fazenda Girolanda, pertencente a JOFERMA Agropecuária Ltda; deflete à esquerda e segue pela referida cerca com rumo de 08º50'00" SE, na extensão de 122,81m até o ponto 49B, localizado na intersecção com o limite direito da faixa de servidão da LT; deflete à esquerda e segue pelo referido limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente com rumo de 36º42'34" SE, na extensão de 1.303,17m até encontrar o ponto 21A, inicial desta descrição, perfazendo o perímetro descrito a área de 77.874,36m2; tendo sido atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$124.678,78, constando do título outras condições. Consta no título que a proprietária apresentou a CND do INSS sob o nº 412562005-21003030, emitida em 21/07/2005, com validade até 19/10/2005, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº 4872.C803.FFAB.4F7B, emitida em 16/09/2005, com validade até 15/03/2006, as quais ficaram arquivadas na pasta própria sob o nº 016/2005, no referido Cartório.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 88133 em 22/09/2005.

segue no verso

MATRÍCULA N.º

19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAIBA - S.P.

REGISTRO GERAL
LUIZ CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.15 em 22 de novembro de 2005.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA

Por instrumento particular datado de 23 de junho de 2005, a proprietária, UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada e devidamente representada, solicitou com fulcro no inciso II, artigo 213, da lei 6015/73, a presente retificação de área administrativa, ficando o imóvel objeto desta matrícula com a seguinte descrição perimétrica: "a gleba tem início no ponto 01, de coordenadas N 459995,312 m e E 310506,054 m, localizado no eixo de um valo, divisa com a propriedade pertencente a Maliber Indústria e Comércio Têxtil Ltda, junto à cerca e lateral da Estrada Municipal Lázara Moreira da Silva Bertoni; deste, segue pela cerca na lateral da estrada, com azimute de 344º19'24" e distância de 1,58m, até o ponto 02 de coordenadas N 459996,838 m e E 310505,626 m; segue com azimute de 331º06'45" e distância de 22,72m, até o ponto 03 de coordenadas N 460016,728 m e E 310494,651 m; segue com azimute de 320º38'31" e distância de 7,74m, até o ponto 04 de coordenadas N 460022,712 m e E 310489,743 m; segue com azimute de 307º01'18" e distância de 25,14m, até o ponto 05 de coordenadas N 460037,847 m e E 310469,675m; segue com azimute de 304º21'45" e distância de 10,14m, até o ponto 06 de coordenadas N 460043,571 m e E 310461,303m; segue com azimute de 314º40'24" e distância de 16,54m, até o ponto 07 de coordenadas N 460055,202 m e E 310449,539 m; segue com azimute de 325º19'59" e distância de 7,37 m, até o ponto 08 de coordenadas N 460061,263 m e E 310445,347 m; segue com azimute de 339º15'47" e distância de 19,68m, até o ponto 09 de coordenadas N 460079,671 m e E 310438,378 m; segue com azimute de 119º56'49" e distância de 69,22m, até o ponto 10 de coordenadas N 460147,390 m e E 310452,706 m; segue com azimute de 19º19'44" e distância de 54,85 m, até o ponto 11 de coordenadas N 460199,150 m e E 310470,862 m; segue com azimute de 20º15'45" e distância de 24,81m, até o ponto 12 de coordenadas N 460222,424 m e E 310479,454 m; segue com azimute de 20º36'50" e distância de 30,19m, até o ponto 13 de coordenadas N 460250,680 m e E 310490,082 m; segue com azimute de 26º02'24" e distância de 29,65m, até o ponto 14 de coordenadas N 460277,324 m e E 310503,101m; segue com azimute de 29º41'10" e distância de 37,27m, até o ponto 15 de coordenadas - segue na ficha 05



MATRÍCULA N.º 19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

N 460309,700 m e E 310521,557 m; segue com azimute de 29°02'36" e distância de 32,74 m, até o ponto 16 de coordenadas N 460338,327 m e E 310537,453 m; segue com azimute de 23°05'31" e distância de 208,22 m, até o ponto 17 de coordenadas N 460529,863 m e E 310619,119 m; segue com azimute de 30°50'53" e distância de 35,53 m, até o ponto 18 de coordenadas N 460560,369 m e E 310637,339 m; segue com azimute de 28°12'42" e distância de 26,75 m, até o ponto 19 de coordenadas N 460583,938 m e E 310649,983 m; segue com azimute de 25°09'36" e distância de 44,80 m, até o ponto 20 de coordenadas N 460624,492 m e E 310669,031 m; segue com azimute de 10°48'27" e distância de 26,33 m, até o ponto 21 de coordenadas N 460650,352 m e E 310673,968 m; segue com azimute de 357°51'57" e distância de 72,34 m, até o ponto 22 de coordenadas N 460722,639 m e E 310671,274 m; segue com azimute de 8°56'57" e distância de 70,87 m, até o ponto 23 de coordenadas N 460792,643 m e E 310682,298 m; segue com azimute de 9°32'00" e distância de 35,76 m, até o ponto 24 de coordenadas N 460827,914 m e E 310688,221 m; segue com azimute de 12°32'36" e distância de 55,67 m, até o ponto 25 de coordenadas N 460882,257 m e E 310700,312 m; segue com azimute de 14°30'58" e distância de 41,19 m, até o ponto 26 de coordenadas N 460922,135 m e E 310710,637 m; segue com azimute de 0°30'09" e distância de 31,23 m, até o ponto 27 de coordenadas N 460953,361 m e E 310710,911 m; segue com azimute de 355°07'58" e distância de 29,15 m, até o ponto 28 de coordenadas N 460982,410 m e E 310708,437 m; deste, deixa a lateral da ESTRADA MUNICIPAL LÁZARA MOREIRA DA SILVA BERTONI e segue por outra cerca na lateral da ESTRADA MUNICIPAL ITT-405 com azimute de 13°36'44" e distância de 60,02 m, até o ponto 29 de coordenadas N 461040,741 m e E 310722,562 m; segue com azimute de 1°26'00" e distância de 34,64 m, até o ponto 30 de coordenadas N 461075,369 m e E 310723,428 m; segue com azimute de 350°01'49" e distância de 15,78 m, até o ponto 31 de coordenadas N 461090,910 m e E 310720,697 m; segue com azimute de 0°50'02" e distância de 19,35 m, até o ponto 32 de coordenadas N 461110,258 m e E 310720,978 m; segue com azimute de 27°17'06" e distância de 12,27 m, até o ponto 33 de coordenadas N 461121,163 m e E 310726,603 m; segue com azimute de 45°02'54" e distância de 41,62 m, até o ponto 34 de coordenadas N 461150,568 m e E 310756,057 m; segue com azimute de 32°47'35" e distância de 13,05 m, até o ponto 35 de coordenadas N 461161,534 m e E 310763,123 m; segue com azimute de 16°42'48" e distância de 15,88 m, até o ponto 36 de coordenadas N 461176,744 m e E 310767,690 m; localizado na lateral

segue no verso

MATRÍCULA N.º

19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAÍBA - SPREGISTRO GERAL
LUIZ CARMO PASCOAL
Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

da FAIXA DE SERVIÇÃO DA PETROBRÁS - OLEODUTO OSPLAN/OSVAT, segue pela cerca na lateral da ESTRADA MUNICIPAL ITT-405 com azimute de 14°40'28" e distância de 20,32 m, até o ponto 37 de coordenadas N 461196,401 m e E 310772,837 m; localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DA PETROBRÁS - OLEODUTO OSPLAN/OSVAT, segue ainda pela cerca na lateral da ESTRADA MUNICIPAL ITT-405 com azimute de 10°00'47" e distância de 2,59 m, até o ponto 38 de coordenadas N 461198,954 m e E 310773,288 m; deste deixa a cerca na lateral da Estrada Municipal, deflete à direita e segue por outra cerca confrontando com a FAZENDA GIROLANDA pertencente a JOFERMA AGROPECUÁRIA LTDA., código INCRA n° 633070000515-3 (Matrícula n° 00901 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaíba) com azimute de 83°49'21" e distância de 80,05 m, até o ponto 39 de coordenadas N 461207,568 m e E 310852,875 m; segue com azimute de 82°49'36" e distância de 75,45 m, até o ponto 40 de coordenadas N 461216,989 m e E 310927,731 m; segue com azimute de 81°27'44" e distância de 43,79 m, até o ponto 41 de coordenadas N 461223,490 m e E 310971,031 m; segue com azimute de 84°07'21" e distância de 135,92 m, até o ponto 42 de coordenadas N 461237,408 m e E 311106,235 m; segue com azimute de 83°05'17" e distância de 144,94 m, até o ponto 43 de coordenadas N 461254,850 m e E 311250,120 m; segue com azimute de 83°37'50" e distância de 48,41 m, até o ponto 44 de coordenadas N 461260,221 m e E 311298,234 m; segue com azimute de 83°15'03" e distância de 133,32 m, até o ponto 45 de coordenadas N 461275,889 m e E 311430,628 m; segue com azimute de 83°08'48" e distância de 199,31 m, até o ponto 46 de coordenadas N 461299,672 m e E 311628,511 m; segue com azimute de 82°07'56" e distância de 75,69 m, até o ponto 47 de coordenadas N 461310,034 m e E 311703,493 m; segue com azimute de 336°40'01" e distância de 19,11 m, até o ponto 48 de coordenadas N 461327,586 m e E 311695,922 m, localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DE ALTA TENSÃO - CAGA (Campinas/Guarulhos) de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.; segue com azimute de 337°06'01" e distância de 122,81 m, até o ponto 49 de coordenadas N 461440,714 m e E 311648,136 m, localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DE ALTA TENSÃO - CAGA (Campinas/Guarulhos) de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.; segue com azimute de 337°05'34" e distância de 25,40 m, até o ponto 50 de coordenadas N 461464,108 m e E 311638,251 m; segue com azimute de 337°04'23" e distância de 288,97 m, até o ponto 51 de coordenadas N 461730,253 m e E 311525,680 m; segue com azimute de 336°34'05" e distância de

segue na Ficha 06

L.º 2 - REG. GERAL

47,42 m, até o ponto 52 de coordenadas N 461773,759 m e E 311506,824 m; segue com azimute de 337°26'44" e distância de 35,63 m, até o ponto 53 de coordenadas N 461806,662 m e E 311493,158 m; segue com azimute de 336°30'18" e distância de 36,02 m, até o ponto 54 de coordenadas N 461839,693 m e E 311478,799 m; segue com azimute de 337°05'41" e distância de 262,18 m, até o ponto 55 de coordenadas N 462081,200 m e E 311376,757 m; deste deixa a cerca e segue por um alinhamento com azimute de 337°05'41" e distância de 52,36 m, até o ponto 56 de coordenadas N 462129,431 m e E 311356,378 m, localizado no meio de um lago; daí segue pelo alinhamento no meio do lago, com azimute de 320°38'51" e distância de 65,00 m, até o ponto 57 de coordenadas N 462179,693 m e E 311315,162 m; segue com azimute de 78°18'03" e distância de 70,00 m, até o ponto 58 de coordenadas N 462193,887 m e E 311383,708 m; segue com azimute de 40°18'03" e distância de 30,00 m, até o ponto 59 de coordenadas N 462216,767 m e E 311403,112 m; segue com azimute de 49°51'06" e distância de 37,49 m, até o ponto 60 de coordenadas N 462240,936 m e E 311431,765 m, localizado em um córrego; deste deixa o alinhamento e segue pelo córrego, com azimute de 42°29'48" e distância de 18,51 m, até o ponto 61 de coordenadas N 462254,586 m e E 311444,271 m; segue com azimute de 3°27'47" e distância de 22,81 m, até o ponto 62 de coordenadas N 462277,353 m e E 311445,649 m; segue com azimute de 44°23'57" e distância de 11,31 m, até o ponto 63 de coordenadas N 462285,433 m e E 311453,561 m; segue com azimute de 90°29'14" e distância de 9,88 m, até o ponto 64 de coordenadas N 462285,349 m e E 311463,438 m; segue com azimute de 96°22'10" e distância de 9,33 m, até o ponto 65 de coordenadas N 462284,314 m e E 311472,710 m; segue com azimute de 77°48'42" e distância de 9,54 m, até o ponto 66 de coordenadas N 462286,328 m e E 311482,031 m; segue com azimute de 59°44'09" e distância de 22,13 m, até o ponto 67 de coordenadas N 462297,480 m e E 311501,144 m; segue com azimute de 16°40'19" e distância de 7,85 m, até o ponto 68 de coordenadas N 462304,997 m e E 311503,395 m; segue com azimute de 59°54'09" e distância de 8,22 m, até o ponto 69 de coordenadas N 462309,121 m e E 311510,510 m; segue com azimute de 31°02'57" e distância de 5,81 m, até o ponto 70 de coordenadas N 462314,102 m e E 311513,509 m; segue com azimute de 5°00'41" e distância de 15,37 m, até o ponto 71 de coordenadas N 462329,416 m e E 311514,852 m; segue com azimute de 17°58'13" e distância de 18,37 m, até o ponto 72 de coordenadas N 462346,890 m e E 311520,520 m; segue com azimute de 340°29'59" e distância de 11,17 m, até o

segue no verso

MATRÍCULA N.º

19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAÍBA - SPREGISTRO GERAL
LUIZ CARMO PASCOAL
Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

ponto 73 de coordenadas N 462357,422 m e E 311516,790 m; segue com azimute de 358°55'21" e distância de 5,07 m, até o ponto 74 de coordenadas N 462362,489 m e E 311516,695 m; segue com azimute de 29°50'52" e distância de 8,63 m, até o ponto 76 de coordenadas N 462369,970 m e E 311520,988 m; segue com azimute de 63°07'38" e distância de 8,32 m, até o ponto 76 de coordenadas N 462373,728 m e E 311528,405 m; segue com azimute de 89°05'21" e distância de 14,41 m, até o ponto 77 de coordenadas N 462373,957 m e E 311542,809 m; segue com azimute de 28°15'52" e distância de 7,92 m, até o ponto 78 de coordenadas N 462380,933 m e E 311546,559 m; segue com azimute de 77°35'28" e distância de 12,02 m, até o ponto 79 de coordenadas N 462383,515 m e E 311558,296 m; segue com azimute de 130°06'04" e distância de 11,86 m, até o ponto 80 de coordenadas N 462375,878 m e E 311567,366 m; segue com azimute de 84°06'37" e distância de 10,22 m, até o ponto 81 de coordenadas N 462376,926 m e E 311577,527 m; segue com azimute de 8°19'01" e distância de 10,24 m, até o ponto 82 de coordenadas N 462387,062 m e E 311579,008 m; segue com azimute de 42°28'39" e distância de 5,05 m, até o ponto 83 de coordenadas N 462390,790 m e E 311582,422 m; segue com azimute de 354°40'04" e distância de 8,34 m, até o ponto 84 de coordenadas N 462399,092 m e E 311581,647 m; segue com azimute de 20°24'25" e distância de 11,56 m, até o ponto 85 de coordenadas N 462409,929 m e E 311585,679 m; segue com azimute de 125°33'07" e distância de 11,01 m, até o ponto 86 de coordenadas N 462403,525 m e E 311594,639 m; segue com azimute de 155°02'17" e distância de 11,47 m, até o ponto 87 de coordenadas N 462393,125 m e E 311599,481 m; segue com azimute de 115°03'28" e distância de 5,33 m, até o ponto 88 de coordenadas N 462390,867 m e E 311604,310 m; segue com azimute de 52°03'31" e distância de 18,22 m, até o ponto 89 de coordenadas N 462402,070 m e E 311618,679 m; segue com azimute de 101°21'53" e distância de 9,80 m, até o ponto 90 de coordenadas N 462400,138 m e E 311628,290 m; segue com azimute de 71°26'33" e distância de 16,49 m, até o ponto 95 de coordenadas N 462405,386 m e E 311643,924 m; deste deixa o córrego, deflete à direita e segue pelo eixo de um valo confrontando com a GLEBA "E", pertencente a LUCILA ROSA DO VALLE ROLIM DE OLIVEIRA, código INCRA n.º 633020011150-0 (Matrícula n.º 25343 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba) com azimute de 110°34'51" e distância de 7,15 m, até o ponto 96 de coordenadas N 462402,873 m e E 311650,617 m; segue com azimute de 145°20'51" e distância de 55,43 m, até o ponto 97 de coordenadas N 462357,275 m e E

segue na ficha 07



MATRÍCULA N.º 19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL
LUIZ CARMO PASCOAL
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

311682,135 m; segue com azimute de 147°52'51" e distância de 89,04 m, até o ponto 98 de coordenadas N 462281,863 m e E 311729,476 m; segue com azimute de 114°47'51" e distância de 78,82 m, até o ponto 99 de coordenadas N 462248,805 m e E 311801,028 m; segue com azimute de 115°26'51" e distância de 49,93 m, até o ponto 100 de coordenadas N 462227,351 m e E 311846,114 m; deste segue por uma cerca confrontando com a GLEBA "D" pertencente a ARIIVALDO HAUCK DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA ALONSO RIMOLI, código INCRA n° 623024003972-6 (Matrícula n° 25342 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba) com azimute de 116°06'22" e distância de 101,02 m, até o ponto 101 de coordenadas N 462182,897 m e E 311936,832 m; segue com azimute de 119°46'51" e distância de 44,97 m, até o ponto 102 de coordenadas N 462160,560 m e E 311975,865 m; segue com azimute de 113°27'05" e distância de 54,41 m, até o ponto 103 de coordenadas N 462138,908 m e E 312025,777 m; segue com azimute de 118°12'04" e distância de 98,02 m, até o ponto 104 de coordenadas N 462092,588 m e E 312112,158 m; segue com azimute de 116°20'41" e distância de 129,56 m, até o ponto 105 de coordenadas N 462035,095 m e E 312228,258 m; deixa agora a cerca e segue por um alinhamento com azimute de 117°14'44" e distância de 164,96 m, até o ponto 106 de coordenadas N 461959,575 m e E 312374,918 m; segue com azimute de 124°42'26" e distância de 45,73 m, até o ponto 107 de coordenadas N 461933,537 m e E 312412,511 m; segue com azimute de 163°02'26" e distância de 44,77 m, até o ponto 108 de coordenadas N 461890,714 m e E 312425,570 m; deixa o alinhamento e segue por uma cerca confrontando com propriedade pertencente a ANTONIO AUGUSTO DO VALE JÚNIOR E S/M, código INCRA n° 633020273210-2 (Matrícula n° 001791 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba) com azimute de 228°42'54" e distância de 16,49 m, até o ponto 109 de coordenadas N 461879,834 m e E 312413,180 m; segue com azimute de 214°20'03" e distância de 45,11 m, até o ponto 110 de coordenadas N 461842,588 m e E 312387,740 m; segue com azimute de 203°31'19" e distância de 44,96 m, até o ponto 111 de coordenadas N 461801,366 m e E 312369,797 m; segue com azimute de 201°33'57" e distância de 24,37 m, até o ponto 112 de coordenadas N 461778,702 m e E 312360,839 m; segue com azimute de 203°29'59" e distância de 28,74 m, até o ponto 113 de coordenadas N 461752,342 m e E 312349,378 m; segue com azimute de 132°14'19" e distância de 15,01 m, até o ponto 114 de coordenadas N 461742,250 m e E 312360,493 m; segue com azimute de 139°34'57" e distância de 25,66 m, até o ponto 115 de coordenadas

segue no verso

MATRÍCULA N.º **19832**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE ITAÍBA - SP
 REGISTRO GERAL
 LUIS CARMO PASCOAL Oficial
 WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

N 461722,716 m e E 312377,128 m; segue com azimute de 155°20'59" e distância de 37,40 m, até o ponto 116 de coordenadas N 461688,722 m e E 312392,728 m; segue com azimute de 157°34'44" e distância de 112,05 m, até o ponto 117 de coordenadas N 461585,144 m e E 312435,465 m; segue com azimute de 142°47'12" e distância de 81,86 m, até o ponto 118 de coordenadas N 461519,947 m e E 312484,975 m; segue com azimute de 142°17'08" e distância de 57,57 m, até o ponto 119 de coordenadas N 461474,404 m e E 312520,193 m; segue com azimute de 142°58'28" e distância de 80,06 m, até o ponto 120 de coordenadas N 461410,489 m e E 312568,401 m; segue com azimute de 142°57'37" e distância de 102,35 m, até o ponto 121 de coordenadas N 461328,789 m e E 312630,055 m; segue com azimute de 145°10'12" e distância de 37,48 m, até o ponto 122 de coordenadas N 461298,023 m e E 312651,462 m; segue com azimute de 171°03'42" e distância de 3,64 m, até o ponto 123 de coordenadas N 461294,431 m e E 312652,027 m, localizado em um córrego; deste segue ainda pela cerca e segue confrontando com a GLEBA "1" pertencente a JOSÉ FRANCISCO ULHANO E S/M e EMIL ULHANO E S/M, código INCRA n.º 633020008222-4 (Matrícula n.º 15977 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba) com azimute de 171°03'42" e distância de 20,49 m, até o ponto 124 de coordenadas N 461274,186 m e E 312655,211 m; segue com azimute de 163°15'47" e distância de 9,72 m, até o ponto 125 de coordenadas N 461264,880 m e E 312658,010 m; segue com azimute de 166°26'56" e distância de 91,25 m, até o ponto 126 de coordenadas N 461176,173 m e E 312679,390 m; segue com azimute de 94°23'28" e distância de 18,60 m, até o ponto 127 de coordenadas N 461174,749 m e E 312697,938 m; segue com azimute de 156°49'07" e distância de 101,13 m, até o ponto 128 de coordenadas N 461081,781 m e E 312737,748 m; segue com azimute de 156°46'17" e distância de 92,72 m, até o ponto 129 de coordenadas N 460996,576 m e E 312774,317 m; segue com azimute de 156°46'03" e distância de 133,90 m, até o ponto 130 de coordenadas N 460873,535 m e E 312827,135 m; segue com azimute de 156°52'44" e distância de 104,46 m, até o ponto 131 de coordenadas N 460777,466 m e E 312868,154 m; segue com azimute de 156°53'38" e distância de 77,80 m, até o ponto 132 de coordenadas N 460705,903 m e E 312898,687 m; segue com azimute de 218°54'39" e distância de 32,08 m, até o ponto 133 de coordenadas N 460680,942 m e E 312878,539 m; segue com azimute de 219°10'50" e distância de 127,29 m, até o ponto 134 de coordenadas N 460582,275 m e E 312798,124 m; segue com azimute de 218°42'27" e distância de 52,08 m, até o ponto 135 de coordenadas N 460541,631

segue na ficha 08

m e E 312765,553 m; segue com azimute de 236°42'44" e distância de 16,38 m, até o ponto 136 de coordenadas N 460532,639 m e E 312751,858 m, localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DE ALTA TENSÃO - CAGA (Campinas/Guarulhos) de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.; segue pela cerca com azimute de 236°20'53" e distância de 59,57 m, até o ponto 137 de coordenadas N 460499,626 m e E 312702,267 m, localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DE ALTA TENSÃO - CAGA (Campinas/Guarulhos) de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.; segue ainda pela cerca com azimute de 236°23'21" e distância de 205,96 m, até o ponto 138 de coordenadas N 460385,620 m e E 312530,744 m; segue com azimute de 239°49'34" e distância de 36,00 m, até o ponto 139 de coordenadas N 460367,525 m e E 312499,621 m; segue com azimute de 254°57'29" e distância de 60,65 m, até o ponto 140 de coordenadas N 460351,784 m e E 312441,046 m; segue com azimute de 251°46'49" e distância de 40,79 m, até o ponto 141 de coordenadas N 460339,030 m e E 312402,299 m, localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DA PETROBRÁS - OLEODUTO OSPLAN/OSVAT; segue pela cerca com azimute de 247°25'04" e distância de 26,25 m, até o ponto 142 de coordenadas N 460328,949 m e E 312378,060 m, localizado na lateral da FAIXA DE SERVIÇÃO DA PETROBRÁS - OLEODUTO OSPLAN/OSVAT; segue ainda pela cerca com azimute de 240°22'17" e distância de 212,37 m, até o ponto 143 de coordenadas N 460223,959 m e E 312193,459 m; segue com azimute de 256°59'47" e distância de 28,93 m, até o ponto 144 de coordenadas N 460217,449 m e E 312165,269 m; segue com azimute de 262°58'17" e distância de 59,67 m, até o ponto 145 de coordenadas N 460210,148 m e E 312106,049 m; segue com azimute de 262°07'56" e distância de 19,48 m, até o ponto 146 de coordenadas N 460207,481 m e E 312086,748 m; segue com azimute de 266°43'25" e distância de 14,66 m, até o ponto 147 de coordenadas N 460206,643 m e E 312072,115 m; segue com azimute de 270°52'08" e distância de 16,83 m, até o ponto 148 de coordenadas N 460206,898 m e E 312055,287 m; segue pela cerca confrontando com a GLEBA "1-B" pertencente a MARIA THEREZA PENTEADO, código INCRA n.º 633020006289-4 (Matrícula n.º 00616 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba) com azimute de 263°49'06" e distância de 4,82 m, até o ponto 149 de coordenadas N 460206,379 m e E 312050,490 m; segue com azimute de 254°43'04" e distância de 14,33 m, até o ponto 150 de coordenadas N 460202,601 m e E 312036,664 m; segue com azimute de 246°45'33" e distância de 22,30 m, até o ponto 151 de coordenadas N 460193,803 m e E 312016,177 m; segue

segue no verso

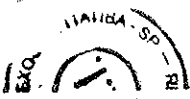
MATRÍCULA N.º **19832**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE ITAÍBA - SP
 REGISTRO GERAL
 LUIS CARMO PASCOAL Oficial
 VALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

com azimute de 242°22'09" e distância de 28,05 m, até o ponto 152 de coordenadas N 460180,794 m e E 311991,326 m; segue com azimute de 245°11'00" e distância de 31,22 m, até o ponto 153 de coordenadas N 460167,691 m e E 311962,990 m; segue com azimute de 265°37'14" e distância de 34,16 m, até o ponto 154 de coordenadas N 460165,082 m e E 311928,934 m; segue com azimute de 288°22'54" e distância de 5,86 m, até o ponto 155 de coordenadas N 460166,930 m e E 311923,375 m; segue com azimute de 292°46'48" e distância de 24,26 m, até o ponto 156 de coordenadas N 460176,324 m e E 311901,005 m; segue com azimute de 299°04'17" e distância de 18,08 m, até o ponto 157 de coordenadas N 460185,107 m e E 311885,206 m; segue com azimute de 296°18'47" e distância de 27,38 m, até o ponto 158 de coordenadas N 460197,244 m e E 311860,664 m; segue com azimute de 291°32'47" e distância de 35,79 m, até o ponto 159 de coordenadas N 460210,387 m e E 311827,378 m; segue com azimute de 297°57'32" e distância de 9,85 m, até o ponto 160 de coordenadas N 460215,006 m e E 311818,675 m; segue com azimute de 303°48'12" e distância de 23,96 m, até o ponto 161 de coordenadas N 460228,335 m e E 311798,767 m; segue com azimute de 307°28'29" e distância de 18,38 m, até o ponto 162 de coordenadas N 460239,515 m e E 311784,183 m; segue com azimute de 308°33'46" e distância de 85,63 m, até o ponto 163 de coordenadas N 460292,897 m e E 311717,224 m; segue com azimute de 305°10'56" e distância de 42,44 m, até o ponto 164 de coordenadas N 460317,352 m e E 311682,534 m; segue com azimute de 303°13'33" e distância de 10,70 m, até o ponto 165 de coordenadas N 460323,216 m e E 311673,582 m; segue com azimute de 292°19'00" e distância de 7,90 m, até o ponto 166 de coordenadas N 460326,217 m e E 311666,271 m; segue com azimute de 262°23'33" e distância de 8,11 m, até o ponto 167 de coordenadas N 460325,143 m e E 311658,230 m; segue com azimute de 252°53'41" e distância de 106,19 m, até o ponto 168 de coordenadas N 460293,909 m e E 311556,736 m; segue com azimute de 270°32'01" e distância de 21,41 m, até o ponto 169 de coordenadas N 460294,109 m e E 311535,328 m; segue com azimute de 273°22'54" e distância de 54,45 m, até o ponto 170 de coordenadas N 460297,320 m e E 311480,978 m; deste segue pela cerca confrontando com a GLEBA "1-A" de propriedade de ROQUE RICHARD FACCINA E S/M, código INCRA n° 633020008206-2 (Matrícula n° 14632 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitba) com azimute de 273°19'00" e distância de 78,23 m, até o ponto 171 de coordenadas N 460301,846 m e E 311402,881 m; segue com azimute de 272°18'46" e distância de 45,56 m, até o ponto 172 de coordenadas N 460303,685 m

segue na ficha 09

L.º 2 - REG. GERAL



MATRÍCULA N.º 19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL
Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS DE
Substituto Oficial

FICHA N.º 09

e E 311357,362 m; segue com azimute de 252°37'03" e distância de 149,73 m, até o ponto 173 de coordenadas N 460258,953 m e E 311214,471 m; segue com azimute de 251°49'58" e distância de 83,58 m, até o ponto 174 de coordenadas N 460232,895 m e E 311135,061 m; segue com azimute de 176°45'58" e distância de 24,79 m, até o ponto 175 de coordenadas N 460208,149 m e E 311136,460 m; segue com azimute de 189°39'10" e distância de 110,03 m, até o ponto 176 de coordenadas N 460099,679 m e E 311118,011 m; segue com azimute de 175°43'58" e distância de 7,89 m, até o ponto 177 de coordenadas N 460091,807 m e E 311118,598 m; segue com azimute de 161°03'07" e distância de 7,54 m, até o ponto 178 de coordenadas N 460084,678 m e E 311121,046 m; segue com azimute de 152°04'01" e distância de 4,72 m, até o ponto 179 de coordenadas N 460080,512 m e E 311123,254 m; segue com azimute de 129°35'45" e distância de 57,02 m, até o ponto 180 de coordenadas N 460044,172 m e E 311167,189 m; segue com azimute de 143°19'38" e distância de 57,08 m, até o ponto 181 de coordenadas N 459998,394 m e E 311201,277 m; segue com azimute de 146°46'44" e distância de 44,83 m, até o ponto 182 de coordenadas N 459960,890 m e E 311225,838 m; segue com azimute de 165°45'13" e distância de 23,67 m, até o ponto 183 de coordenadas N 459937,952 m e E 311231,662 m; segue com azimute de 192°14'23" e distância de 7,96 m, até o ponto 184 de coordenadas N 459930,171 m e E 311229,974 m; segue com azimute de 195°05'41" e distância de 26,51 m, até o ponto 185 de coordenadas N 459904,574 m e E 311223,070 m; segue com azimute de 227°20'16" e distância de 28,84 m, até o ponto 186 de coordenadas N 459885,028 m e E 311201,860 m; segue com azimute de 230°29'43" e distância de 18,72 m, até o ponto 187 de coordenadas N 459873,117 m e E 311187,414 m; segue com azimute de 250°55'52" e distância de 121,21 m, até o ponto 188 de coordenadas N 459833,518 m e E 311072,856 m; segue com azimute de 245°50'19" e distância de 11,04 m, até o ponto 189 de coordenadas N 459828,999 m e E 311062,783 m; segue com azimute de 223°40'37" e distância de 4,86 m, até o ponto 190 de coordenadas N 459825,486 m e E 311059,429 m; segue com azimute de 201°40'59" e distância de 4,92 m, até o ponto 191 de coordenadas N 459820,912 m e E 311057,610 m; segue com azimute de 192°44'45" e distância de 27,90 m, até o ponto 192 de coordenadas N 459793,703 m e E 311051,455 m; segue com azimute de 181°22'12" e distância de 8,14 m, até o ponto 193 de coordenadas N 459785,562 m e E 311051,261 m; segue com azimute de 173°25'21" e distância de 98,44 m, até o ponto 194 de coordenadas N 459687,765 m e E 311062,537 m; segue com azimute de 216°25'42" e distância de

segue no verso

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

19832

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAÍBA - SPREGISTRO GERAL
LUIZ CARMO PASCOAL
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

26,21 m, até o ponto 195 de coordenadas N 459666,677 m e E 311046,974 m; segue com azimute de 225°23'37" e distância de 5,20 m, até o ponto 196 de coordenadas N 459663,025 m e E 311043,272 m; segue com azimute de 232°52'59" e distância de 47,65 m, até o ponto 197 de coordenadas N 459634,273 m e E 311005,278 m; segue com azimute de 240°29'59" e distância de 54,03 m, até o ponto 198 de coordenadas N 459607,666 m e E 310958,251 m; segue com azimute de 228°22'20" e distância de 2,18 m, até o ponto 199 de coordenadas N 459606,215 m e E 310956,619 m; deste deixa a cerca, deflete à direita e segue por um alinhamento confrontando com a propriedade pertencente a UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., código INCRA n° 633020006939-2 (Matrícula n° 19834 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitiba) com azimute de 297°05'10" e distância de 33,38 m, até o ponto 200 de coordenadas N 459621,415 m e E 310926,898 m; deixa o alinhamento, deflete à direita e segue por uma cerca confrontando com a propriedade pertencente a MALIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., cadastro na Prefeitura Municipal de Itaitiba n° 0414900101-1981 (Matrícula n° 007433 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitiba) com azimute de 16°12'44" e distância de 205,61 m, até o ponto 201 de coordenadas N 459818,847 m e E 310984,303 m; segue com azimute de 341°52'49" e distância de 162,13 m, até o ponto 202 de coordenadas N 459972,937 m e E 310933,880 m; deixa o alinhamento e segue por uma cerca com azimute de 338°34'22" e distância de 132,50 m, até o ponto 203 de coordenadas N 460096,280 m e E 310885,475 m, localizado eixo de um valo; deixa o alinhamento, deflete à esquerda e segue pelo eixo do valo com azimute de 256°37'19" e distância de 43,28 m, até o ponto 204 de coordenadas N 460086,267 m e E 310843,374 m; segue com azimute de 254°51'24" e distância de 34,73 m, até o ponto 205 de coordenadas N 460077,195 m e E 310809,854 m; segue com azimute de 256°44'27" e distância de 30,94 m, até o ponto 206 de coordenadas N 460070,099 m e E 310779,739 m; segue com azimute de 246°14'02" e distância de 40,01 m, até o ponto 207 de coordenadas N 460053,974 m e E 310743,119 m; segue com azimute de 241°39'13" e distância de 26,40 m, até o ponto 208 de coordenadas N 460041,437 m e E 310719,881 m; segue com azimute de 249°39'19" e distância de 41,30 m, até o ponto 209 de coordenadas N 460027,080 m e E 310681,162 m; segue com azimute de 263°39'19" e distância de 59,64 m, até o ponto 210 de coordenadas N 460020,490 m e E 310621,890 m; segue com azimute de 253°54'20" e distância de 37,53 m, até o ponto 211 de coordenadas N 460010,086 m e E 310585,832 m; segue

segue na ficha 10

L.º 2 - REG. GERAL



MATRÍCULA N.º **19832**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA
REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

com azimute de 255°58'34" e distância de 37,17 m, até o ponto 212 de coordenadas N 460001,079 m e E 310549,770 m; segue com azimute de 260°46'12" e distância de 26,17 m, até o ponto 213 de coordenadas N 459996,882 m e E 310523,942 m; segue com azimute de 264°59'10" e distância de 17,96 m, até o ponto 01 de coordenadas N 459995,312 m e E 310506,054 m; ponto inicial desta descrição perimétrica, encerrando a área de 3.134.302,22m².

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 088205, em 29 de setembro de 2005.

Av. 16, em 21 de dezembro de 2005.

ÁREA MACROZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA

Nos termos do requerimento firmado pela proprietária UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada e devidamente representada, e de acordo com a certidão de uso do solo DPE 086/05, datada de 26 de outubro de 2005, da Prefeitura do Município de Itatiba, uma área de 880.778,08m² deste imóvel passou para a MACROZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, conforme Lei 3765/04, que vai descrita e caracterizada na matrícula número **043310**

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 088810 em 01 de dezembro de 2005.

Oficial de Registro de Imóveis de Itatiba-SP

Certifico que o imóvel reiro matriculado tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias integralmente noticiadas na presente fotocópia. Nada mais

Itatiba, 27 AGO. 2008

ANA LUCIA BARBENI CUNHA
Escrevente Autorizada



Of.: 17,76 Est.: 5,85 Cad.: 3,74 R.C.: 0,94 T.J.: 0,94 Total: R\$28,43
<http://www.itatibanet.com.br>

De acordo com o disposto no item 12, letra "d" do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Registre Corregedoria Geral da Justiça, o prazo de validade desta é de 30 (trinta) dias para efeitos exclusivamente notariais.



Matrícula 19.834
RESIDENCIAL SETE LAGOS
Itatiba - SP

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS localizada no Bairro da Posse, no perímetro rural, do município desta cidade e comarca de Itatiba, com frente para a auto rodovia D. Pedro I, estrada essa que liga a cidade de Itatiba a Campinas, com a área exata de 31,380m2, ou um alqueire e 7.180m2, localizada entre os quilômetros 103 e 104 daquela rodovia, que divide e confronta com Paulo Abreu, João Antonio Barbosa, João Francisco Gouveia, Antonio Luiz Ferraz e outro. (Contribuinte nº.633.020.006.939-2, área total 319,6; fmp 2,0 mód. fiscal 12,0; nº. de mód. fiscais 18,27 - Maior Área - ano de 1.987).

PROPRIETÁRIO:- MATIAS MACHLINE, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo Capital, na Rua Manoel Gões, nº.157, CPF. nº.007.209.098, RG. nº.2.936.723.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.17.201, deste Cartório.

O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico.



Certidão nº 6736088 -

Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos de Itatiba - SP

Av. Vinte e Nove de Abril, 369

Itatiba/SP - CEP 13256-000

www.itatibanet.com.br

Av.1 em18 de janeiro de 1988.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário, MATIAS MACHLINE é casado no regime da separação obrigatória de bens, antes da lei nº.6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº.III, do C.C.B., com CARMEN THEREZA MACHLINE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº.193, pag. 180, às fls.194 vº., do Livro B-101, subscrita em 19/01/56, pelo Oficial Lourival Kersting, do Cartório da 1ª. Zona da cidade de Porto Alegre.

O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico.

R.2 em 18 de janeiro de 1988.

Por escritura datada de 15 de janeiro de 1.988, do 21º Cartório de Notas, de São Paulo Capital, (Lº 1.742, fls.33), o proprietário, MATIAS MACHLINE, brasileiro, industrial, portador do RG. nº.2.936.723-SP e do CPF. nº.007.209.098-72, assistido de s/m. CARMEN THEREZA MACHLINE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº.3.498.648-SP e do CPF. nº.087.866.588-91, casados no regime da separação obrigatória de bens, antes da lei nº.6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº.III, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gões, nº.157, São Paulo, Capital, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca juntamente com as benfeitorias existentes ou que, por ventura vierem a existir, à FNC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ. na Rua da Assembléia, nº.100, 26º andar, inscrita no CGC. sob o nº.33.709.114/0001-64, representada por Alfredo Sales, RG. nº.4.207.171-SP e CPF. nº.302.726.458-34 e Tetsuo Hashimoto, RG. nº.5.361.197-Mod.19-DOPS-SP e CPF. nº.593.663.788-15, para garantia de um crédito no valor de Cz\$.696.200.913,00, assumido conforme Contrato de concessão de crédito mediante Repasse de Empréstimo contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, firmado em 14 de janeiro de 1.988, com vencimento para o dia 10 de se-

segue no verso

MATRÍCULA N.º

10834

Oficial
Habilitado,

18 de janeiro de 1988.

FICHA

R
REGISTRO DE IMÓVEIS

tempo de 1.992, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs. 10000 e 10001, deste Cartório, n.º.1.173, do Cartório de Registro de Imóveis de Piranguara, Paraná, Transcrição n.º.10.091, do Livro 3-F, do Cartório de Registro de Imóveis da 9a. Circunscrição da comarca de Curitiba, Paraná, e transcrição n.º.10.178, do Livro 3-G, do Cartório acima referido, sendo que o crédito concedido, destinasse à subscrição e ou aquisição de ações resultantes do aumento de capital da Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos. O devedor e sua esposa, nomeiam e constituem sua bastante procuradora, a FNC - Comércio e Participações Ltda, constando da presente, multa e demais condições.

O Oficial Substituto,

Antonio Claudio Giannico

Av.3 em 28 de março de 1.989.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que a F.N.C. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., já qualificada, fez alterar sua razão social, passando a girar sob a denominação de CITIBANK CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de dezembro de 1.988 publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1.989.

O Oficial Maior

Antonio Claudio Giannico

R.4 em 28 de março de 1.989.

Por escritura datada de 09 de março de 1.989, do 21º Cartório de Notas, de São Paulo Capital, (L.º 1.844, fls.248), o proprietário, MATIAS MACHLINE assistido de s/m. CARMEN THEREZA MACHLINE, já qualificados, DEU O IMÓVEL EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA juntamente com as benfeitorias existentes, ou que, por ventura vierem a existir no mesmo, à CITIBANK - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, nova denominação de F.N.C. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., já qualificada, representada por Ercy Nucci Barbetta, RG. n.º.7.514.438-SP e CPF. n.º.774.365.478-87, e João Alberto Gomes Bernacchio, RG. n.º.5.911.129-SP e CPF. n.º.859.669.318-53, para garantia de um crédito no valor de até R\$5.096.538,30, assumido conforme Contrato de concessão de crédito mediante Repasse de Empréstimo contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, firmado em 08 de março de 1.989, com vencimento máximo para o dia 10 de setembro de 1.993, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.ºs.19.832 e 19.833, deste Cartório, n.ºs.13.525. 13.526 e 13.527 da 9a. Circunscrição Imobiliária de Curitiba, Estado do Paraná, e n.º. 1.173, do Cartório de Registro de Imóveis de Piranguara, Estado do Paraná, todos de sua propriedade, sendo que o crédito concedido destina-se à subscrição e/ou aquisição de ações resultantes do aumento de capital da SHARP S/A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. O devedor e sua esposa, nomeiam e constituem sua bastante procuradora, a FNC - Comércio e Participações Limitada, sociedade comercial com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, n.º.1.111, inscrita no CGC. sob o n.º.34.061.077/0001-93; constando do

MATRÍCULA N.º 19834

Oficial

Itatiba,

28 de março de 1.989

FICHA

02

título, multa e outras condições.

0 Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico

Av.5 em 11 de dezembro de 1.992

Por instrumento particular datado de 02 de setembro de 1.992, a credora, CITIBANK - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, representada por José Rosa Salvaterra Bustamante e Dionysios Emmanuil Inglesis, autorizou o LEVANTAMENTO DAS HIPOTECAS objeto dos registros nºs.02 e 04, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Maria Lúcia Costa Saccardi

Microfilme nº 4 7 7 1 0

R.6 em 06 de maio de 1.994.

Por CARTA DE SENTENÇA datada de 18 de fevereiro de 1994, e Aditamento de 20 de abril de 1994, ambos subscritos pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Fábio de Oliveira Quadros, da 1ª. Vara da Família e Sucessões de Pinheiros, São Paulo, Capital, extraída dos autos nº.1.652/93 de "DIVÓRCIO CONSENSUAL" dos proprietários, MATIAS MACHLINE e CARMEN THEREZA MACHLINE que eram casados no regime da Separação Obrigatória de Bens, antes da Lei nº.6.515/77, entre si, por força do disposto no artigo 258, III, do Código Civil Brasileiro; e, nos termos da sentença datada de 16 de dezembro de 1993, transitada em julgado em 10 de fevereiro de 1994, o imóvel objeto da presente, avaliado em CR\$.49.775,46, FOI ATRIBUÍDO ao divorciando, MATIAS MACHLINE, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Henrique Martins nº.957, 1º andar, em São Paulo, Capital.

0 Oficial,

Luis Carmo Pascoal

Microfilme nº. -5 1 2 1 9

Av.07 em 23 de abril de 1.997.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente, onde de divídia e confrontava com Paulo Abreu, João Antonio Barbosa, João Francisco Gouveia e, Antonio Luiz Ferraz e outro; atualmente divide e confronta, com Rosa do Sul Agropecuária S/A.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme nº 5 7 5 1 7

R.08 em 23 de abril de 1.997.

Por escritura datada de 04 de abril de 1.997, do 2º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Itatiba, (19.469, fl.098), o ESPÓLIO do proprietário MATIAS MACHLINE, neste ato, representado por seu inventariante Carlos Alberto Machline, devidamente qualificado no título e autorizado pelo Alvará mencionado no mesmo; VENDEU O IMÓVEL pelo valor

segue no verso

MATRÍCULA N.º 19834

Oficial

Habitq, 23 de abril de 1.997.

FICHA
02vº

de R\$.11.572,73 à ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S/A, com sede nesta cidade, na Rodovia 'D. Pedro I, Km. 104, marginal direita, inscrita no CGC sob o nº.57.214.785/0002-01, devidamente representada na escritura.

A. Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo
Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme nº 57517

R.09 em 23 de fevereiro de 1.999.

Por requerimento datado de 12 de fevereiro de 1.999, da sociedade ROSA DO SUL COMERCIAL LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, com sede - na Alameda Rio Claro, nº.241, 10º andar, na cidade de São Paulo, deste Estado, devidamente representada, e nos termos do Contrato Social datado de 28 de dezembro de 1.998, devidamente registrado na JUCESP sob nº 352155237-67, em 28 de janeiro de 1.999, a proprietária pelo R.08, ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S/A, já qualificada, devidamente representada - no título, TRANSFERIU O IMÓVEL à título de CONFERÊNCIA DE BENS para integralização de capital social, à firma ROSA DO SUL COMERCIAL LTDA., - já qualificada e devidamente representada por Sérgio Alexandre Machline, RG nº.6.640.600/SP e Paulo Ricardo Machline, RG nº.9.706.809-3/SP; ao qual foi atribuído o valor de R\$.5.151.579,00, incluindo-se neste, - os valores dos imóveis objeto das matrículas nºs.19.832 e 19.833, deste RI.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima
Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 63.351

Av.10 em 12 de junho de 2000.

Procede-se esta averbação de "EX-OFFÍCIO", para constar que o "Registro Anterior" a presente matrícula, é a transcrição nº.17.021, do Livro 3-V, feita a fl.198, em 08 de novembro de 1973, neste RI., e não - como constou na ficha nº.01(inicial) desta matrícula; averbação esta feita nos termos do parágrafo 1º, artigo 213, da Lei nº.6.015/73.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo
Simone Cosenza Reinaldo

R.11 em 23 de agosto de 2004.

DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por escritura datada de 13 de agosto de 2.004, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, (Livro nº 2102, folhas 205/212), a proprietária ROSA DO SUL COMERCIAL LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua- Sete de Abril, nº 282, 4º andar, conjunto 42, sala 4, inscrita no - CNPJ/MF sob nº 02.990.329/0001-72, devidamente representada por seu-

MATRÍCULA N.º 19834

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL
Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS
Substituto Oficial

administrador Caio Augusto Barbosa de Oliveira Filho, CPF.nº 872.951.218-20, TRANSMITIU O IMÓVEL, à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 49.900,00 à UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Cojuba, nº 154, apartamento 81, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.316.581/0001-51, neste ato, devidamente representada por seu administrador Mario Cirri, CPF.nº 013.067.938-07, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Cojuba, nº 154, apartamento 81. Consta na escritura, que a transmitente apresentou a CND emitida em 29 de julho de 2.004, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, com validade até 27 de outubro de 2004, sob nº 146672004-21001030, e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, sob nº 668D.D3 DC.595A.99CO, emitida em 04 de agosto de 2.004, válida até 04 de fevereiro de 2.005, pela Agência da Receita Federal, as quais ficaram arquivadas no referido cartório.

A Escrevente Autorizada,

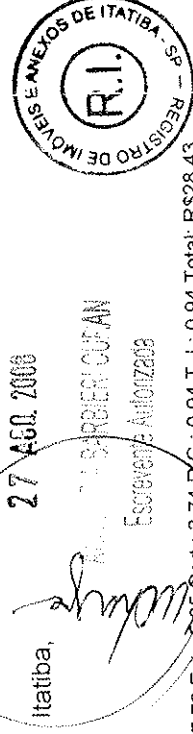
Marcia Regina de Lima Prezotto

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 84.085, em 17 de agosto de 2.004.

Oficial de Registro de Imóveis de Itatiba-SP

Certifico que o imóvel matriculado tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias integralmente notificadas na presente fotocópia. Nada mais.



Of.: 17,76 Est.: 5,66 Cart.: 3,74 P.C.: 0,94 T.J.: 0,94 Total: R\$28,43
<http://www.itabanet.com.br>

De acordo com o disposto no item 12, letra "d" do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, o prazo de validade desta é de 30 (trinta) dias para efeitos exclusivamente notariais.



- Ato Declaratório Ambiental - ADA (Lei 9.393/96) - Exercício: 2008

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL

01 - Tipo de Declaração: Nova Declaração (1ª via)
02 - Número do Processo no Órgão Ambiental (Protocolo do IBAMA): 10835350164672
03 - Data da Transmissão: 08/10/2008

DADOS DO IMÓVEL

04 - Número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 0326640-0
05 - Nome do imóvel: FAZENDA HARAS ROSA DO SUL
06 - Endereço (localização): RODOVIA DOM PEDRO I - KM 108
07 - Município: ITATIBA 08 - UF: SP 09 - CEP: 13252-800
10 - Localização geográfica da sede - Latitude: (não informado) - Longitude: (não informado)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

11 - Tipo de declarante: PROPRIETÁRIO
12 - CNPJ: 06316581/0001-51 13 - Razão social: tres lagos empreendimentos Ltda
14 - Endereço: rua cojuba 154 conj 81 15 - Bairro: itaim bibi
16 - Município: SAO PAULO 17 - UF: SP 18 - CEP: 04533-001
19 - Telefone fixo: () 2917-6222 20 - Celular: (não informado) 21 - Fax: (não informado)
22 - Caixa Postal: (não informado) 23 - e-mail: torrezil@uol.com.br

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DO IMÓVEL RURAL

Área Total do Imóvel (ATI)

Tipo	Tamanho(ha)	Cartório	UF	Município	Averbação	Matricula	Registro	Livro	Folhas	Código INCRA
ATI	228,5		SP	ITATIBA		19832	23	2		6330200069392

Áreas de Interesse Ambiental

Área de Preservação Permanente (APP)

Tipo	Tamanho(ha)
APP	51,5

Área Coberta por Florestas Nativas (AFN)

Tipo	Tamanho(ha)
AFN	1,76

Áreas de Uso

Área com Reflorestamento (com essências nativas ou exóticas) (REFL)

Tipo	Tamanho(ha)	NºOrg.Federal	NºOrg.Estadual
REFL	11,5		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade.

O IBAMA, ao receber as informações contidas neste Ato Declaratório Ambiental – ADA, deverá inseri-las no SINIMA (Art. 9º da Lei 6.938/81) e encaminhá-las à Receita Federal.

A veracidade deste recibo poderá ser averiguada no sítio do IBAMA pelo endereço http://www.ibama.gov.br/ctf/publico/ada/confirma_recibo.php, digitando-se o número do PROTOCOLO e do CÓDIGO VALIDADOR, para quaisquer fins que se fizerem necessários.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo (61) 3316 - 1677 do Cadastro Técnico Federal - CTF, pelo setor de cadastro da Superintendência local e pelo email ada.sede@ibama.gov.br.

- Protocolo do IBAMA -

10835350164672

- Código Validador deste documento -

SXUQUYHEGYLUMSFZ

Emissão em: 08/10/2008 18:08:25



ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL - ADA
RESIDENCIAL SETE LAGOS
Itatiba – SP



- Ato Declaratório Ambiental - ADA (Lei 9.393/96) - Exercício: 2008

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL

01 - Tipo de Declaração: Nova Declaração (1ª via)
02 - Número do Processo no Órgão Ambiental (Protocolo do IBAMA): 10835350164672
03 - Data da Transmissão: 08/10/2008

DADOS DO IMÓVEL

04 - Número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 0326640-0
05 - Nome do imóvel: FAZENDA HARAS ROSA DO SUL
06 - Endereço (localização): RODOVIA DOM PEDRO I - KM 108
07 - Município: ITATIBA 08 - UF: SP 09 - CEP: 13252-800
10 - Localização geográfica da sede - Latitude: (não informado) - Longitude: (não informado)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

11 - Tipo de declarante: PROPRIETÁRIO
12 - CNPJ: 06316581/0001-51 13 - Razão social: tres lagos empreendimentos Ltda
14 - Endereço: rua cojuba 154 conj 81 15 - Bairro: itaim bibi
16 - Município: SAO PAULO 17 - UF: SP 18 - CEP: 04533-001
19 - Telefone fixo: () 2917-6222 20 - Celular: (não informado) 21 - Fax: (não informado)
22 - Caixa Postal: (não informado) 23 - e-mail: torrezil@uol.com.br

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DO IMÓVEL RURAL

Área Total do Imóvel (ATI)

Tipo	Tamanho(ha)	Cartório	UF	Município	Averbação	Matricula	Registro	Livro	Folhas	Código INCRA
ATI	228,5		SP	ITATIBA		19832	23	2		6330200069392

Áreas de Interesse Ambiental

Área de Preservação Permanente (APP)

Tipo	Tamanho(ha)
APP	51,5

Área Coberta por Florestas Nativas (AFN)

Tipo	Tamanho(ha)
AFN	1,76

Áreas de Uso

Área com Reflorestamento (com essências nativas ou exóticas) (REFL)

Tipo	Tamanho(ha)	NºOrg.Federal	NºOrg.Estadual
REFL	11,5		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade.

O IBAMA, ao receber as informações contidas neste Ato Declaratório Ambiental - ADA, deverá inseri-las no SINIMA (Art. 9º da Lei 6.938/81) e encaminhá-las à Receita Federal.

A veracidade deste recibo poderá ser averiguada no sítio do IBAMA pelo endereço http://www.ibama.gov.br/ctf/publico/ada/confirma_recibo.php, digitando-se o número do PROTOCOLO e do CÓDIGO VALIDADOR, para quaisquer fins que se fizerem necessários.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo (61) 3316 - 1677 do Cadastro Técnico Federal - CTF, pelo setor de cadastro da Superintendência local e pelo email ada.sede@ibama.gov.br.

- Protocolo do IBAMA -

10835350164672

- Código Validador deste documento -

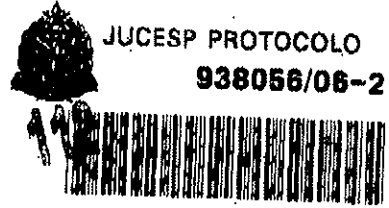
SXUQUYHEGYLUMSFZ

Emissão em: 08/10/2008 18:08:25



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RESIDENCIAL SETE LAGOS
Itatiba – SP**

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
938056/06-2

08 01 07

2a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - "UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA."

UNIONFUND SOCIEDAD ANONIMA, pessoa, jurídica devidamente constituída e existente segundo as leis da República do Uruguai, com sede social na cidade do Montevidéu à calle Rincón 610, p; isso 4, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 06.033.920/0001-92, representada por sua procuradora **SIMONE VILLA REAL GARCIA**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.775.558 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.655.938-30, residente e domiciliada à Rua Tápajós, 305, casa 4 – CEP 04153-000 – São Paulo – Capital; e

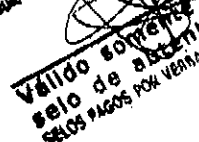
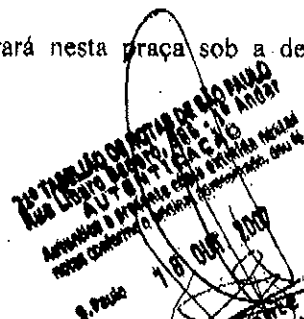
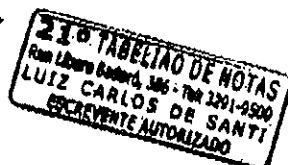
MARIO CIRRI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.787.213 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.067.938-07, residente na cidade de São Paulo à Rua Cojuba nº 154, apartamento 81 – Itaim Bibi, CEP 04533-040;

únicos sócios da sociedade empresária limitada - "**UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob nr. 06.316.581/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.219.142.521, em 02 de junho de 2004 e última alteração arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nr. 364.076/04-5, em 03 de agosto de 2004, deliberam alterar o Contrato Social, de comum acordo, procedendo da seguinte forma:

I - : Alterar a denominação da sociedade de "UNIONFUND DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.", para "TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA."

II - : Em virtude da deliberação acima, a cláusula 1ª. do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 1a.: A sociedade girará nesta praça sob a denominação de "TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA."



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 02 (duas) testemunhas abaixo a tudo presentes.



Mario Cirri
MARIO CIRRI

[Handwritten signature]

Nome : Sonia Baptista do Carmo Cuenca.
RG : 10.408.483-2 SSP/SP

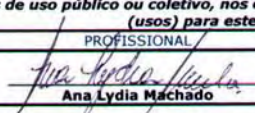


10844

1084A1921740



ART – EMPRESA CONSULTORA
PA. BRASIL

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220080959893		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 601632743		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01198598824		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANA LYDIA MACHADO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Geografa		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 25 - Geografia		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0512126		15 - NOME COMPLETO P A BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA		
16 - CGC/CNPJ 02461981000108		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Agra Loteadora S/A		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)30400000	20 - CPF/CNPJ 08974252000123	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rod.D.Pedro I-Km108-Itatiba, SP				22 - CEP 00000-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A6001	24 - UNIDADE 5	25 - QUANTIFICAÇÃO 228,5	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 4 8 16 35 36 44	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO CPAC1704-08 - elaboração de EIA-RIMA e gerenciamento ambiental para o licenciamento de Loteamento Residencial Sete Lagos, localizado no município de Itatiba, Estado de São Paulo.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... CPAC1704-08 - Elaboração do Plano de Trabalho do EIA/RIMA e acompanhamento de sua avaliação junto ao DAIA, da SMA, visando obtenção do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA, se necessário participando de Audiência Pública Preliminar, junto a câmara técnica do CONSEMA. Data de efetiva participação do profissional: 05/09/2008				
28 - VALOR DO CONTRATO 286.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 05/09/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 06/09/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 600,00
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 31/10/2008	PROFISSIONAL  Ana Lydia Machado		CONTRATANTE Agra Loteadora S/A	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80959.893217 X XXXX0000060000

**BANCO DO BRASIL****Recibo do Sacado****CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080959893

SACADO: ANA LYDIA MACHADO

CREASP:0601632743

Data de Emissão: 31/10/2008

Data de Vencimento: 06/11/2008

ART Nº 92221220080959893**VALOR****600,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

0106 018581044 031108

600,00C TITDIN

Autenticação Mecânica

Cota aqui

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel. 0800 17 18 11	
ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	
1- Nº DA ART	
92221220080960015	
CONTRATADO	
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 600824005	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 68460708853
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARCOS TADEU NOVAIS DOS SANTOS	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Geologo
ART	
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº 92221220080959893
8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não	9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não
ANOTAÇÃO	
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 2 - Co-Responsabilidade	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 10 - Geologia
13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica	
EMPRESA CONTRATADA	
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0512126	15 - NOME COMPLETO P A BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA
16 - CGC/CNPJ 02461981000108	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada
CONTRATANTE	
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Agra Loteadora S/A	19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)30400000
20 - CPF/CNPJ 08974252000123	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO	
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rod.D.Pedro I-Km 108-Itatiba, SP	
22 - CEP 00000-000	
CLASSIFICAÇÃO	
23 - NATUREZA 1 A6001	24 - UNIDADE 5
25 - QUANTIFICAÇÃO 228,5	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 4 8 16 35 36 44
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO CPAC1704-08 - elaboracao de EIA-RIMA e gerenciamento ambiental para o licenciamento de Loteamento Residencial Sete Lagos, localizado no municipio de Itatiba, Estado de Sao Paulo.	
RESUMO DO CONTRATO	
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... CPAC1704-08 - elaboracao do Plano de Trabalho do EIA/RIMA e acompanhamento de sua avaliacao junto ao DAIA, da SMA, visando obtencao do Termo de Referencia para elaboracao do EIA/RIMA, se necessario participando de Audiencia Publica Preliminar, junto a camara tecnica do CONSEMA. Data de efetiva participacao do profissional:05/09/2008	
28 - VALOR DO CONTRATO 286.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 05/09/2008
30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 06/09/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 69
32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00	
ASSINATURA	
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.	
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 31/10/2008	CONTRATANTE Agra Loteadora S/A

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80960.015214 X XXXX0000003000

**BANCO DO BRASIL****Recibo do Sacado****CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080960015

SACADO: MARCOS TADEU NOVAIS DOS SANTOS

CREASP:0600824005

Data de Emissão: 31/10/2008

Data de Vencimento: 06/11/2008

ART Nº 92221220080960015**VALOR****30,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

ITAU0105 018581044 031108

30,00C TITDIN

Autenticação Mecânica

Corte aqui